



Da flor que desabrocha, em ternas e doces badaladas, cobre-se o Algarve inteiro do casto olor das amendoeiras floridas.

Flores brancas, de liberdade regadas, poema de sonho que a minha terra transpira.

Vinde... vinde ver, do doce encanto, a brancura fresca.

(Avanca)

# Algarve

QUINZENARIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

ANO XXII 5.2.75  
(Preço avulso 2\$50) N.º 555

Delegação em Lisboa  
R. Passos Manuel, 102-5.º-Dt.  
Telef. 56 27 59

Composto e Impresso  
CARLOS MARQUES, S.A.R.L.  
Rua Dr. Augusto Barreto, 11 a 19  
Telef. 2 40 24/5 B E J A

DIRECTOR E PROPRIETARIO  
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração  
GRAFICA LOULETANA  
Rua da Carreira  
Telef. 6 25 36 LOULE

## O M. F. A. em Loulé

Presidida pelo Comandante do Regimento de Infantaria N.º 4, esteve presente em Loulé, no passado dia 24 de Janeiro, a Comissão Dinamizadora das Forças Armadas que, no Cine Teatro Louletano, repleto de numerosa assistência, realizou uma sessão de esclarecimento público.

Presentes, estiveram também o Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Loulé e o Governador Civil do Distrito.

A sessão teve no palco do Cine Teatro Louletano, no seu período preliminar, duas pequenas peças teatrais levadas a cena pelo Grupo Cénico da Casa do Povo de Alte, de boa representação e que agradaram plenamente.

O esclarecimento público do M. F. A. seria, porém, o acontecimento cimeiro de toda a sessão, pois a posição apartidária das Forças Armadas, criou uma expectativa altamente justificada em todos os sectores da população.

Abriu o período de esclarecimento um jovem oficial do M. F. A. que, em breve síntese,

transmitiu ao numeroso público uma ideia generalizada do processo revolucionário que viria a ser consagrado pela designação histórica de «25 DE ABRIL».

Numa análise sucinta a pre cisão foi o Programa das Forças Armadas apresentado com a minúcia que a escassez do tempo permitiu, tendo sido de seguida solicitado à assistência presente a apresentação de problemas julgados oportunos e convenientes com o carácter de isenção partidária de que a própria sessão se revestia.

Numerosas foram as dúvidas postas para esclarecimento tendo as respostas sido emitidas pelos diversos elementos de que se compunha a Mesa.

Esta presença do M. F. A. em Loulé foi, modo geral, uma jornada de propaganda altamente rendível, pois numerosas foram as pessoas para quem o esclarecimento foi uma copiosa fonte de informação que, pelo seu significado e apartidarismo, transmitiu a todo o auditório uma aceitabilidade e satisfação pouco vulgar.

## AS BATALHAS DE FLORES/75

### ESTÃO MESMO A CHEGAR ...

O Carnaval de Loulé tem décadas de tradição, não só no Algarve, mas também no País e no estrangeiro. Efectivamente, as nossas Batalhas de Flores, justamente renomadas, têm sido, ao longo dos anos, dos mais garridos cartazes de propaganda da nossa Terra, pois no Carnaval são aos milhares aqueles que rumam a Loulé, para passarem algumas horas de franca convivência e de alegre e descontraída manifestação.

Este ano, uma vez mais — e graças, particularmente, ao trabalho e à iniciativa de quem dirige e dinamiza o Louletano Desportos Clube —, a nossa localidade poderá oferecer, a naturais e forasteiros, três dias carnavalescos que se desejam ao nível dos melhores de outros tempos passados.

A liberdade de crítica e de imaginação poderá agora ser posta à prova; e pese embora o curto tempo de que os organizadores



puderam dispor para construir as Batalhas de Flores, estamos esperançados que, em 1975, os que entrarem no recinto dos festejos não se sintam defraudados na sua expectativa.

Assim, fazemos votos de que as Batalhas de Flores/75 (que estão mesmo a chegar...) sejam mais um renovado cartaz de alegria para o bom nome e prestígio da terra louletana.

## Vêm aí as «lagartas»

• Ler 4.ª pág.

## TENENTE-CORONEL REBELO DE SOUSA

Em substituição do sr. coronel Rodrigues dos Santos, que passou à situação de reserva, foi colocado no R. I. 4 o sr. Tenente-Coronel Gustavo Rebelo de Sousa, que ficou a desempenhar as funções de 2.º Comandante daquela Unidade militar.

## Escândalo em Quarteira com a venda do leite

Pode classificá-se da verdadeiro escândalo o que presentemente se está passando em Quarteira com a venda de leite. Efectivamente, muitas pessoas terão interrogado quanto ao significado daquela «bicha», diariamente, na Rua Bartolomeu Dias, em Quarteira, complica o trânsito e não só. Esclarecemos que se trata de muitas dezenas de habitantes quarteirenses que, uns

atrás dos outros, esperam a sua vez de comprar um precioso líquido alimentar — o leite. Mas, então, onde está o escândalo, se há por aí tantas «bichas»? O escândalo está no facto de, na mesma rua de Quarteira, exactamente em frente do lugar onde diariamente se forma a «bicha».

• Continua na 9.ª pág.

## Normalizada a situação em vale de Lobo

Na sequência dos trabalhos da comissão técnica que o Ministério do Trabalho oportunamente havia nomeado, para estudar a situação económico-financeira da Empresa Turística de Vale do Lobo (que recentemente despediu 113 trabalhadores e ameaçou de igual procedimento a outra grande parte, o que, felizmente, não veio a concretizar-se), realizou-se, há dias, uma reunião entre a comissão de trabalhadores e representantes da gerência da Empresa, bem como das Forças Armadas, no sentido de se encontrar uma solução para o conflito existente entre a entidade patronal e o operariado em serviço na Empresa de Vale do Lobo.

A reunião decorreu no Ministério do Trabalho e teve os seguintes resultados: ficou assinado um acordo pelo qual a Empresa se obriga a pagar os vencimentos de todos os trabalhadores que receberam ordem de despedimento e não aceitaram as respectivas indemnizações; os vencimentos e subsídios legais devidos até 31 de

Dezembro serão pagos até 10 do corrente, e os referentes a Janeiro deverão ser satisfeitos nos dias normais de pagamento.

Ficou ainda decidido que irão ser realizadas novas reuniões, de modo a que a vida da Empresa decorra dentro da normalidade.

## O DESPORTO AVANÇA

Realizou-se no passado dia 27 de Janeiro, a 3.ª Reunião Preparatória do ENDO (Encontro Nacional de Desporto). Presentes, estiveram as comissões conciliares de todo o Algarve, que reunidos nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Faro, abordaram várias sugestões no intuito de dinamizar e democratizar

• Conclui na 11.ª pág.

## Invista... Invista...

Após um «slogan» que provoca justificados clamores, por se pedir às pessoas que se retraiam de fazer compras numa altura em que o comércio e a indústria estão em crise e precisam de impulsionar as suas transacções, surgiu agora outro mais simpático... porque convida os homens de acção e de dinheiro (sem dinheiro não pode haver progresso) a promover o desenvolvimento do País.

Depreende-se que sejam bem intencionados esses propósitos... mas tem o seu quê de desconcertante numa época em que os investidores estão a ser permanentemente insultados... porque pagam mal, porque não satisfazem reivindicações, porque não sabem orientar os seus negócios, etc. etc.

E perante factos consumados em que trabalhadores já ocuparam instalações e pretendem muito mais, até é compreensível que homens de acção e de ideias lu-

cidas (daquelas que qualquer país precisa para progredir) se sintam desencorajados de idealizar.

• Continua na 9.ª pág.

## Num simpático gesto de muito válida colaboração a Comissão Administrativa da Câmara de Loulé colocou à disposição da «SOLARIUM»

toda a área necessária para a PISCINA e a escolha da melhor zona

(No próximo número daremos mais pormenores)



## Nota Quinzenal

## OS LOUCOS DE QUE FALA O SR. BISPO DO PORTO

O bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes, insigne figura da Igreja católica portuguesa, proferiu uma homilia na missa do Dia Mundial da Paz (1 de Janeiro). E a certo passo afirmou: «Quem, por exemplo acreditará no receio de que o regime que para aí esteve durante 48 anos volte ao poder em Portugal, o regime dos homens mais em evidência, que ele consumiu e queimou? Evidentemente, há sempre loucos em política, e será mesmo possível que várias formas de paranoíia tenham mais presença na

• Continua na 8.ª pág.

## As «Anedotas Picantes» do Sr. CALVÁRIO...

Talvez o leitor desconheça que no mês passado, esteve em Quarteira, o sr. Calvário, ou melhor, o cançonista António Calvário. Este lido representante das cançonetas a martelo actuou, com efeito, no cinema de Quarteira, sempre com lotação esgotada, no decorrer de dois espectáculos que ali foram realizados.

A «coisa» meteu, primeiramente, um filme estrelado por Calvário e intitulado «O Diabo era Outro», ao que se seguiu a presença em carne e osso da pitoresca figura nacional-cançonista que cantou (!) alguns dos seus mais «populares» êxitos — tais como «A Chorona», «Chamo-me António» e outros quejados «números», que fizeram, ainda, estremecer muitos corações românticos...

O sr. Calvário, portanto, sobrevive. E como sobrevive ele? Adaptando-se. Como? Contando anedotas nos intervalos das canções bestialmente importantes que compõem o seu repertório. Ouçamos esta da autoria do sr. Calvário:

«Sabem que vamos fazer aqui o filme «O Último Tango em Quarteira»? Pois é verdade. Mas como o preço da manteiga está caro, vamos usar a banha de porco...»

E as pessoas, lamentavelmente, ainda riem! As pessoas não entendem, ainda, quanto são ofensivas as gracinhas dos srs. Calvários que por aí existem. E vá que não referimos aquela «piada picante» (e outras) da menina que, junto à seara, despe as calcinhas junto ao menino! Essa é mesmo de antologia calvariana. Mas não vale a pena gastar papel. Já bastou o dinheiro que o público desperdiçou nos bilhetes.

Em resumo: o sr. António Calvário «evolui» na continuidade: longos cabelos loiros oxigenados, calças à boca de sino, canções de faca e alguidar e anedotas pornográficas. E eis a chave do êxito! O «diabo» é ele, o filme e o que tudo aquilo significa de lavagem ao cérebro das pessoas bem intencionadas. E já é tempo de mandar o sr. Calvário fazer qualquer coisa de útil. Olá se é!

E não só o Calvário. Mas também outros «cantantes» conhecidos, os quais, embora cantando poesias mais actualizadas, sempre tiveram e têm mentalidades calvarianas. Boas! Já estamos fartos de anedotas!

F. DE MATOS

## Melhoramentos no Ameixial

Iniciados os preparativos pela anterior Junta de Freguesia, foram as primeiras atenções da actual Comissão Administrativa da Junta de Freguesia do Ameixial para a ampliação do cemitério local, cuja cerca foi sensivelmente aumentada.

Terminada a fase de construção do muro (parte ampliada) a Comissão Administrativa está a debruçar-se sobre o estudo que tende a melhorar a parte interna do cemitério. Apela-se às famílias que possuem campas e jazigos no sentido de que deverão concorrer paralelamente com a Junta de Freguesia no restauro e conservação do lugar que deve merecer a maior atenção a respeito de todos os ameixialenses.

No tocante à construção e reparação de caminhos, está praticamente concluída a estrada que liga as povoações de Pêro Ponto, Perolinhas e Figueirinha à Estrada Nacional n.º 2, nos Besteiros. Situadas num extremo da freguesia.

sia muito beneficiarão estes povoados desta nova estrada com cerca de 5 Km, vindo encurtar substancialmente a ligação com a sede da freguesia.

Esta estrada, patrocinada pela Comissão Administrativa da Junta de Freguesia do Ameixial, teve o contributo das populações mais beneficiadas com a mesma.

A Pêro Ponto, Perolinhas e Figueirinha falta-lhes ainda o telefone, meio de comunicação indispensável ao ressurgimento desta vasta zona serrana.

Em política rural, tem a actual Junta de Freguesia efectuado muitos outros pequenos melhoramentos tendo demonstrado e posto bastante dinamismo e iniciativa ao serviço da população.

Resta-nos desejar que, de harmonia com as restrições possibilidades da Junta de Freguesia do Ameixial continue a fazê-lo sempre com a mesma justiça e igualdade com que tem sublinhado todo o seu trabalho de administração.

C.

## Nova passagem de fronteira no Algarve

Enquanto a ponte sobre o Guadiana não for construída, procura-se facilitar a passagem fronteiriça entre Portugal e a Espanha. Nesse sentido, numa reunião há dias realizada, e na qual participaram o governador civil de Huelva e o presidente do Município de Ayamonte, pela Espanha, e o chefe do distrito de Faro e os presidentes da Comissão Regional de Turismo e do Município de Alcoutim, por Portugal, foi acordada a criação de um novo serviço fronteiriço de ambos os lados do Guadiana, em Alcoutim, do lado português e S. Lucas, Espanha.

A travessia do rio, oficialmente autorizada, faz-se a de barco e, certamente, ajudará a descongestionar o posto da fronteira de Vila Real de Santo António, cujo horário também irá ser prolongado (aos sábados e domingos), em ordem a conseguir-se alcançar um melhor funcionamento do serviço de fronteira no Algarve.

LOULÉ



### AGRADECIMENTO

JOÃO COELHO TENAZINHA

Sua família, receando cometer qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas de todas as pessoas que de qualquer forma compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se dignaram acompanhar o saudoso extinto à sua última morada.

## «CURIEL & FRANCA, LIMITADA»

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

### 1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura de 14 do mês corrente, lavrada de fls. 39, v. a 41, do livro n.º B-81, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, o sócio Sebastião Martins Curiel, da sociedade «Curiel & França, Lda.», com sede na Rua da Matriz, n.º 10 de polícia, desta vila e freguesia de S. Clemente, cedeu a quota que possuía nesta sociedade, renunciando à gerência, mas autorizando que o seu apelido continuasse a fazer parte da firma social.

Pela mesma escritura, pelos actuais e únicos sócios da aludida sociedade, foi alterado parcialmente o pacto social, por substituição dos artigos 3.º e 5.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

### Art.º 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro e outros valores, constantes da escrituração, é do montante de 60 000\$00, e está dividido em duas quotas iguais, de trinta mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

### Art.º 5.º

A gerência da sociedade dispensada de caução, pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo, porém, necessária e suficiente a assinatura do sócio Fernando Manuel Coelho Curiel, para obrigar a sociedade.

§ Único — A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

Está conforme.  
Secretaria Notarial de Loulé, 20 de Janeiro de 1975.

O 2.º Ajudante,  
a) Fernanda Fontes Santana

## Trânsito no Algarve

Continuação da 10.ª pág.

Marcos da Serra, duas rodovias da maior importância para a solução do trânsito no Algarve.

O Comandante da P. S. P. pôs em destaque o problema da «inflação» de automóveis em mau estado, de veículos de tracção animal, de «dumpers» e motoretas, que muito ajudam a complicar o trânsito nas estradas algarvias. Citou a necessidade de uma melhor sinalização como meio para combater os acidentes.

Por sua vez o Tenente Feijão notou, entre outras anomalias, as ultrapassagens, em que os táxis são os maiores prevaricadores, os faróis, o álcool, as refeições pesadas — como as maiores causadoras do elevado número de desastres no Algarve (128 mortos em 1973 e 118 em 1974). No respeitante a feridos, 879 e 752, respectivamente.

Nesta reunião foram discutidos os modos como se vai processar a Campanha sobre o Trânsito, a levar a cabo no Algarve, e os meios mais eficazes para ajudar a combater esse verdadeiro flagelo das nossas dias: os acidentes rodoviários de tão nefastas consequências.

## «Felizardo Manuel Leandro Pinto, Lda.»

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

### 1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 17 do mês corrente, lavrada de fls. 53 a 54, v., do livro n.º C-81, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Felizardo Manuel Leandro Pinto e Maria Joséia Jesus Martins Pinto, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma de «Felizardo Manuel Leandro Pinto, Limitada», tem a sua sede na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, na Rua de São Gonçalo de Lagos, e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

Segundo — O seu objecto consiste no exercício da indústria de construção civil, na compra, venda e urbanização de propriedades, ou qualquer outro ramo de negócio que resolvem explorar e seja permitido por lei.

Terceiro — O capital social inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de cem mil escudos e está dividido em duas quotas iguais de cinquenta mil escudos, pertencendo uma cada sócio.

Quarto — A cessão de quotas a estranhos, fica dependente do consentimento da sociedade.

Quinto — 1. A gerência da sociedade, dispensada de

caução, será exercida por ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

2. Para obrigar validamente a sociedade é, porém, necessária e suficiente a assinatura do sócio Felizardo Manuel Leandro Pinto, podendo, no entanto, os actos de mero expediente ser assinados por qualquer dos gerentes.

3. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

Sexto — As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência de oito dias, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 20 de Janeiro de 1975.

O 2.º Ajudante,  
a) Fernanda Fontes Santana

## Trucidada na via férrea

Entre as estações de Albufeira e Boliqueime, uma composição ferroviária colheu a sr.º D. Alexandrina Murta, de 70 anos, viúva, natural de S. Clemente (Loulé) e residente no sítio da Pedregosa, deste concelho.

Conduzida ao Hospital de Faro, chegou ali já sem vida.

## Terreno para construção

Vende-se, terreno para construção com 300 m<sup>2</sup>.  
Rua Quinta de Betunes — Telefone 62449 — LOULÉ.

## QUE MISÉRIA DE SAPATINHO!

PROTESTA O JAIMINHO

Sr. director,

Desculpe de só lhe escrever agora mas tenho andado muito ocupado por causa da minha escola que parece ir começar e já não é sem tempo, sr. director, o que eu tenho para lhe dizer é um protesto por causa do sapatinho do Natal, veja lá que este ano os meus pais não vieram de França e vai daí o menino Jesus, que é a minha avó Felizmina, pôs nos meus sapatos castanhos o seguinte: sete figos torrados com amêndoas, dez rebuscados de alteia, um pifaro de plástico que já não toca e um chocolate já velho que não valia um caracol, veja lá que miséria, sr. director, e depois o que mais chateia é que um colega meu, que é filho de um negociante, de terrenos anda sempre a dizer-me com um rizinho que recebeu um combóio eléctrico, uma bicicleta moderna, um casaco de cabedal e uma nota de mil novinhos em folha, então isto não é uma injustiça? já não posso ouvir o vaidoso, dá-me logo vontade de lhe dar uma estampilha, não há direito, sr. director, a gente ouve dizer na rádio, na televisão e lê nos jornais que este foi o primeiro Natal em liberdade e depois fica desiludido, ainda ontem outro amigo meu, que é irmão dum que pertence ao M. R. não sei quê, me dizia que isto está na mesma, que os ricos continuam ricos e os pobres na mesma pobres, eu não percebo muito de política, mas cá por mim acho que isto de rebuscados de alteia não está certo, a minha avó Felizmina só pode ser menino Jesus dentro das suas posses, porque ela nunca vendeu o Algarve a ninguém, mas se as coisas continuam assim não podemos falar de liberdade, a não ser que seja a liberdade do meu colega gozar comigo por ele ter recebido mais prendas, qualquer dia dou-lhe um pimparete e depois venham cá dizer que não estou preparado para a democracia, eu não tenho nada a perder, é mais figo torrado, menos pifaro, é igual ao litro, não acha que eu tenho razão para andar desconfiado, sr. director, então isto estará certo?

Aqui vai um abraço do:

JAIMINHO

# «Herdeiros de Joaquim Gonçalves Viegas, Lda.»

SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ  
1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 14 do mês corrente, lavrada de fls. 38 a 39, v. do livro n.º A-81, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Rogério Manuel Leal Viegas e Joaquim Manuel Leal Gonçalves Viegas, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

**Primeiro** — A sociedade adopta a firma de «Herdeiros de Joaquim Gonçalves Viegas, Limitada», tem a sua sede na Rua Afonso de Albuquerque, rés-do-chão, desta vila e freguesia de São Clemente, e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

**Segundo** — O seu objecto consiste no comércio por grosso de loiças, vidros e artigos de plástico, podendo a sociedade explorar qualquer outro ramo de negócio em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

**Terceiro** — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de cem mil escudos, e está dividido em duas quotas iguais, de cinquenta mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

**Quarto** — A cessão e divisão de quotas é livremente permitida entre os sócios;

## Os perigos da electricidade no lar

Quando fizer uma reparação não esqueça de interromper primeiro a corrente, desligando o contador.

Não ponha nunca tomadas ao alcance dos mais pequenos. Quando não estão a ser utilizadas, existem dispositivos de segurança próprios para as proteger.

Se, tocando num aparelho, sente descarga, se um interruptor funciona mal ou aquece, se ouve ruídos anormais na instalação e se, finalmente, por qualquer razão se introduziu água no revestimento dos fios eléctricos, chame imediatamente o electricista.

Se tem crianças seja muito severo e proíba-as do modo mais rigoroso de tocarem nos fios que estão no chão ou de brincarem perto deles.

E, para finalizar, mais uns conselhos:

— Não toque, ao mesmo tempo, num aparelho eléctrico e numa torneira ou cano de água.

— Não mexa num interruptor ou numa tomada de corrente quando está com os pés húmidos sobre um pavimento húmido.

— Não trabalhe numa instalação eléctrica durante um temporal.

— Nunca fixe fios eléctricos com pregos metálicos não isolados.

— Não se ausente por mais de um dia sem desligar a corrente.

— Não permita que as crianças brinquem com aparelhos eléctricos.

a estranhos fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar, e aos sócios em segundo.

**Quinto** — 1. A gerência da sociedade dispensada de caução, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Para obrigar validamente a sociedade basta a assinatura de qualquer dos gerentes.

3. Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

**Sexto** — Quando a lei não exigir outras formalidades, as convocações das Assembleias Gerais, far-se-ão por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com pelo menos, oito dias de antecedência.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 16 de Janeiro de 1975.

O 2.º Ajudante,  
a) Francisco António das Ne-

## Palpitações da vida

Amo a luz. Em cada fio de oiro que se cõa através das ramarias, há ânsias de fecundidade, frementes de procriação.

Amo a natureza. No promissor matiz das leivas, na exuberância fina dos parques e nas frondes opulentas dos vergéis circula a pujança da seiva, que vitaliza toda a flora.

Amo o silêncio sugestivo dos bosques, onde a flama animica melhor se alteia, na ascensão do recolhimento mais frutuoso, até ao seio imenso das harmonias divinas.

Amo, enfim, toda a vegetação rediviva da terra-mãe — hinário de louvores, concerto inefável de graças ao Eterno Espírito que a criou.

Amo a vida, porque amo a beleza. Em beijos de luz, no gorjeio das aves, no murmúrio dos arroios, no ciciar das auras, nas núpcias das flores, num amanhecer de esperanças, num poente de saudade, no sussurro das florestas, no sorriso das crianças, na paz dos corações, nos idílios dos namorados, na visão radiosa de um anjo e, finalmente, nos traços helénicos de um rosto de mulher — encontro a razão de alegria de viver, porque a minha sensibilidade canta e ri e a minha alma se embala e se encontra.

Por isso, amo, e, no amor, sinto o mais eficaz antídoto de todas as descaroáveis durezas do mundo. Ele é o bálsamo do infotúnio e o refriégrio da dor. E ainda, em última análise, o constante palpitá da vida no maravilhoso labor da renovação.

Seja ele, também, agora e sempre, o meu «cântico dos cânticos», nos festivais das minhas horas íntimas!

ORFEU

## O SEU SANGUE PODE SER AINDA MAIS ÚTIL

Se, para além de manter a sua saúde, puder salvar a vida de outros.



### Dr.ª Zidia Maria P. Coelho

Pela Faculdade de Farmácia de Lisboa, acaba de concluir a sua licenciatura e nossa conterrânea sr.ª Dr.ª Zidia Maria da Conceição Pontes Coelho, filha dos nossos conterrâneos sr. Jaime Gualdino Coelho, funcionário dos C. T. T. em Faro e nosso velho amigo, e de sua esposa sr.ª D. Maria Adelaide Pontes Coelho.

A jovem licenciada, que fez brilhantemente os seus estudos no Liceu de Faro, deseja uma vida profissional plena de realizações positivas e endereçamos as nossas felicitações, as quais tornamos extensivas a seus pais.

## Acidentes de viação

Vítimas de acidente ocorrido em Maritenda (Loulé), deram entrada no Hospital Regional de Faro Luciana dos Santos Guerreiro Batista, de 21 anos, natural de Grândola e Zulmira da Encarnação Amado Farinhol, de 18 anos, natural de Évora, ambas residentes em Loulé.

As duas jovens são empregadas da firma União de Mercearias do Algarve, desta vila.

## APARTAMENTOS

Vendem-se, apartamentos de 2 e 3 assoalhadas, com bons acabamentos.

Têm antena TV, telefone de escada, corrente trifásica e estacionamento privativo.

Desde 190 contos.

Tratar no próprio local: Rua Quinta de Betunes (junto ao escritório da Clona) ou telefone 62449 — LOULÉ.

## Novos assinantes

Neste número inserimos mais uma lista de recém-assinantes do nosso jornal que, espalhados por todo o Mundo transmitem, cada vez mais, à nossa circulação, o carácter cosmopolita que sempre bem a caracterizou.

A todos, pois, «A Voz de Loulé» apresenta os seus agradecimentos.

Leonildo Rosa Paquete, Aníbal Clemente Rodrigues, Avelino Mendes Coelho, Manuel Fáisca Guerreiro, Rosa Alcaria Luís, D. Maria Irene Fáisca Encarnação, Eduardo dos Anjos Costa, Francisco Sousa Olival, Joaquim Francisco N. Gonçalves, Victor Nunes Francisco, Manuel Joaquim G. Ramos, Loulé; D. Maria Judite Picaroto, U. S. A.; Manuel Correia Valério, Salir; António Guilherme, Quarteira; Francisco Martins Silvério, Banco Pinto & Sotto Mayor, Manuel Mauricio Gomes Santos, Albufeira; Pedro Joaquim Albuquerque, Lisboa; D. Valentina Maria C. Coelho, Barreiro; Casimiro José Aleixo Guerreiro, José João Domingos Lores, S. P. M.; Joaquim Manuel Hilário, Venezuela; Jaime Luís da Ponte, Suíça.

«A VOZ DE LOULÉ»  
V E N D E - S E  
Na CASA ALEIXO  
L O U L É

## Notícias pessoais

### PARTIDAS E CHEGADAS

De visita aos seus familiares e pessoas amigas, encontra-se em Loulé, a passar alguns meses, a nossa conterrânea sr.ª D. Lucília Ramos Afonso Azevedo, esposa do nosso estimado conterrâneo e amigo sr. Manuel Mateus Azevedo (Lela) nosso dedicado assinante na Austrália.

### FALECIMENTOS

Com a idade de 80 anos, faleceu em Amendoeira (Querença), no passado dia 9 de Dezembro o sr. Manuel António Madeira, que deixou viúva a sr.ª D. Maria Francisca Guerreiro e era pai das sr.ªs D. Maria Francisca Madeira, casada com o nosso prezado assinante e amigo sr. José Ermídio da Costa, proprietários em Loulé; sr.ª D. Conceição Guerreiro Madeira, casada com o nosso estimado amigo e assinante sr. António Pereira Guerreiro, proprietários em Loulé; sr.ª D. Maria da Ressurreição Guerreiro Madeira, casada com o sr. Joaquim Afonso Correia, residentes em Faro e o sr. Manuel Madeira Guerreiro, casado com a sr.ª D. Lidia Guerreiro Portela, professora oficial no Montijo.

No passado dia 11 de Janeiro, faleceu em Isere (França), em casa de seu filho onde se encontrava a passar férias, o nosso conterrâneo sr. João José Figueiras que contava 68 anos de idade e deixou viúva a sr.ª D. Gertrudes Pinguinha Figueiras.

O saudoso extinto era pai do sr. Isidoro Pinguinha Figueiras, casado com a sr.ª D. Antonieta Pereira, residentes em França, D. Maria Inês Pinguinha Figueiras, casada com o sr. José Maria Machado de Sousa, residentes em Loulé e irmão do sr. Joaquim José Figueiras, casado com a sr.ª D. Antónia Salgadinho, D. Rosa de Sousa Figueiras, casada com

o sr. José Pereira, nosso dedicado assinante em Quarteira e do sr. Francisco José Figueiras, casado com a sr.ª D. Genoveva da Piedade Vairinhos.

— Em casa de sua residência, na Lagoa de Mompolé, faleceu no passado dia 24 de Dezembro, a sr.ª D. Maria dos Prazeres Guerreiro, que contava 64 anos de idade e deixou viúvo o sr. Manuel Martins.

A saudosa extinta era mãe dos srs. Joaquim Manuel Guerreiro Martins, casada com a sr.ª D. Maria de Deus Gonçalves Coelho, residente no Canadá; Inácio José Guerreiro Martins, casado com a sr.ª D. Maria Felismina Leal, (residentes na Austrália); e da sr.ª D. Maria da Conceição Guerreiro, casada com o sr. Victor Bernardo, (residentes no Canadá).

As famílias enlutadas apresentamos sentidas condolências.

## Ecos de Salir

A Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Salir, vai mandar pavimentar e asfaltar a rua entre o Porto das Covas e o Castelo, cuja terraplanagem havia sido feita há poucos anos. É uma importante e útil artéria, pois além de embelezar esta zona onde a construção urbana se está a desenvolver facilita o acesso de veículos pesados à parte alta da povoação onde até agora só com dificuldade se fazia. É, pois, de elogiar esta iniciativa.

Recensearam-se nesta freguesia 3105 eleitores de ambos os sexos.

Faleceu no sítio do Cerro das Casas desta freguesia a sr.ª D. Maria Pires Teixeira da Palma, esposa do sr. Custódio Rodrigues da Palma.

Apresentamos condolências à família.

## PRÉDIO

Vende-se um prédio com 3 quartos, cozinha e casa de banho, e poço na Rua Pedro Nunes, 41 — Campina de Cima — Loulé.

Tratar pelo telef. 62283 — Loulé.

## Nota Quinzenal

Continuação da 1.ª pág.

ação e reacção políticas do que nas outras actividades humanas. Mas só loucos pensariam em restaurar um regime queimado por homens queimados».

Efectivamente, e apoiando as palavras de D. António, também nós acreditamos que só loucos poderiam tentar restaurar um sistema de governação que tão nefastos resultados trouxe ao povo português. Todavia, não deixa de ser curioso que já muitas vozes de Velhos do Restelo se vão por aí levantando, esconjurando o futuro, murmurando reclamações, insinuando (e às vezes dizendo claramente) que antigamente é que era bom e que o 25 de Abril só veio piorar o estado de coisas em que o País vivia.

Com efeito, e quanto a nós lamentavelmente, já há quem comece a queimar os homens que fizeram a Revolução de Abril. Já se diz, por exemplo, que «os capitães o que querem é carros e andares». E a má língua vai ao ponto de se propagar que o actual primeiro ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, recebe tratamentos psiquiátricos e que é um inveterado consumidor de droga... E depois, quando os mais atentos afirmam que tais aleivosias são propagandas fascistas, os difamadores respondem que já estão cansados da palavra fascista — o que não deixa de manifestar coerência da parte de quem sempre apoiou o antigo regime...

Vem esta nota a propósito dos «loucos» de que fala o sr. bispo do Porto. E que, na verdade, tais «loucos» não aparecem por artes mágicas; pelo contrário, eles são a consequência lógica de todo um processo de contaminação ideológica e política da população, através de agentes que espalham a confusão propicia ao aparecimento de tais «loucos» que, ainda por cima, vêm aureolados de «salvadores da Pátria» e de amantes da «ordem». Depois, quando se assenhoreiam do Poder, os «loucos» deixam de sê-lo — mas, então, já é demasiado tarde, e o povo inteiro que passa a sofrer mais uma ditadura que nunca se sabe quando acaba. Por isso o País terá de repudiar os tais «loucos» e, para já, aqueles que lhes vão fazendo a propaganda.

## EU CONCORDO COM A UNICIDADE

● Continuação da 10.ª pág.

tar e não consegui responder. Embatuei. Os outros que pensam, que eu tenho mais que fazer.

Outro dia vi na televisão uma grande manifestação do povo a favor da unicidade e acho que era uma bonita demonstração de apoio ao governo provisório. Não percebi lá muito bem os discursos, mas percebi que o M. F. A. está ao lado do povo e portanto o povo deve apoiar as Forças Armadas. Foram esses homens que fizeram o 25 de Abril para dar a liberdade ao povo.

Com um sindicato único, os dirigentes que se elegeram terão força suficiente para fazer uma greve geral se os monopolistas não acabarem e dessa maneira podem derrotar o governo. Como representantes do Povo, eles podem ir para o governo, o que quer dizer que o Poder ficará assim nas mãos do povo.

E logo que o governo esteja entregue ao povo, os homens que lá estiverem estão para defender os interesses da classe trabalhadora e portanto acabam-se os problemas reivindicativos e grevistas. O povo passa a trabalhar em boa ordem e sem problemas, pois já tem uma autoridade verdadeira a defender os seus legítimos interesses e com inteira justiça. A justiça era uma coisa que há muito tempo fazia falta neste país. Depois até os sindicatos podem deixar de existir, pois já não são necessários. Aliás numa sociedade justa os trabalhadores são os mais prejudicados com as greves, pois os patrões não mandam nada.

E assim que eu entendo que deve ficar tudo bem para descanso de todos nós trabalhadores.

Ainda bem que as forças armadas apoiam a unicidade, pois assim mostraram querer defender o povo contra os exploradores.

Os ricaços que tenham paciência e se arrumem às novas situações. O bons tempos das vacas gordas já se acabou.

Está claro que eu acredito totalmente nas forças armadas, pois são homens sem ambições políticas e incapazes de fazerem trafulhas. Um governo feito de pessoas inteiramente honestas e sem peneira de poder, nem exageros de mando é concerteza um governo muito bom para servir os trabalhadores. Dantes era uma pouca vergonha, pois os homens «da cor» iam para o poder para arranjar «tachos» cá fora.

Quanto a essa coisa de os bancos passarem todos para o Estado também acho muito bem. Com um único patrão já os bancários não podem dizer que os «outros colegas ganham mais». E pronto, acabam-se de uma vez para sempre as excessivas reivindicações, que os põem em pé de muita de-

## Notícias de Alte

A Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Alte concluiu há poucos dias a reparação da Avenida Manuel Teixeira Gomes, a qual dá melhor acesso a esta povoação pelo lado da Fonte Pequena, melhoramento que pode ser considerado de muita importância para esta localidade.

## INTERESSE PÚBLICO PARA O FORTE NOVO DE QUARTEIRA

O Grupo Cénico da Casa do Povo de Alte fez a representação de 2 peças de teatro no Cine-Teatro de Loulé, no dia 24 de Janeiro, 1975, integrado na sessão de esclarecimento e dinamização promovida pelo Movimento das Forças Armadas naquela vila e a convite do mesmo M. F. A.

C.

siguidade com os restantes trabalhadores. Acho até que qualquer dia eles passavam a exploradores, pois a gente (quando precisa comprar uma casita) já sente muito bem quanto custam os juros. Não percebo de escrita mas parece-me que os juros aumentam conforme as despesas dos bancos. Percebe-se assim que os empregados dos bancos ganham todo, enquanto a gente fica a tentar.

Se juntarem tudo num banco só, acabam-se de vez com os capitalistas, põem-se nas administrações os agora revolucionários e acabam-se de vez com as reivindicações.

Podem fazer mais serviço com menos empregados e o resto vai trabalhar, pois a terra sem ser mexida não dá nada que preste.

Eu acho bem assim porque são os próprios bancários a pedir e se eles pedem é porque é bom para eles. Eu também só peço aquilo que me convém.

JOSE ACACIO

## ALGARVE: 9 DEPUTADOS NA CONSTITUINTE

Na Assembleia Constituinte a eleger em Abril pelos portugueses, a Província algarvia estará representada por 9 deputados. Na verdade, o número de cidadãos recenseados no Algarve foi de 226 501 — o que, face ao regulamento eleitoral, que estipula 1 deputado por 25 mil habitantes inscritos, garante ao nosso distrito uma significativa presença na Constituinte.

De salientar que o número de cidadãos inscritos no Algarve, foi superior ao inicialmente previsto (169 300), o que revela o modo perfeitamente consciente como os algarvios corresponderam a esta primeira fase do processo eleitoral em marcha.

Também de notar que o conce-

## O CENTRO DE SAÚDE ESCLARECE SOBRE FEBRE TIFOIDE

O aparecimento dum pequeno surto epidémico de febre tifoide no concelho de Loulé, tem dado origem a algumas especulações que, como é natural, apenas contribuem para se criar uma imagem muito diferente da realidade.

Julga o Centro de Saúde de toda a utilidade dar à população de Loulé uma medida exacta do que realmente se está a passar.

A febre tifoide é uma doença endémica no nosso país, o que significa que em qualquer época do ano há sempre, por esse país fora, pessoas doentes com esta doença. Isso acontece porque, como se costuma dizer, a febre tifoide anda de «mãos dadas» com a falta de higiene. Quanto maior for a insalubridade e a falta de higiene do meio em que vivemos, maior é o risco de se contrair esta doença, nomeadamente pelo que diz respeito à falta de redes de esgotos e de distribuição domiciliária de água potável. Ainda hoje uma grande parte (a maior parte?) das habitações que se construem no meio rural são des-

provadas de fossas septicas, e mesmo quando estas são instaladas são muitas vezes tecnicamente deficientes. Esta circunstância é preocupante, uma vez que a febre tifoide (e outras doenças) se propagam através de fezes e urinas de pessoas infectadas e que são «livremente» espalhadas pelo solo e de cuja disseminação se encarregam a chuva, a água de regas, o vento, as moscas, etc. Infelizmente, também, ainda hoje grande número de pessoas vai buscar a água de que necessita a poços descobertos sem a mínima protecção higiénica.

Perante um panorama tão desolador cremos que é nossa obrigação tirar partido destes pequenos surtos epidémicos, aproveitando-os para, através deles, esclarecermos as populações menos preocupadas com estes problemas, e mostrar-lhes que realmente são necessárias certas medidas de higiene.

Em certas épocas do ano verifica-se habitualmente um aumento dos casos de febre tifoide, como por exemplo acontece a seguir às primeiras chuvas. Dada a grande falta de água que se tem verificado ultimamente, muitas pessoas na ânsia de aproveitarem o melhor possível a pouca chuva, não deixaram lavar convenientemente os telhados e canos, canalizando-a, demasiado cedo para as suas cisternas. Daqui o aparecimento de várias cisternas inquinadas e de alguns casos de doença de pessoas que dela bebam.

No decurso de cerca de 3 semanas o número de casos de doença notificados não ultrapassa os 20, muito embora seja de admitir que possam, na realidade,

## Trânsito no Algarve: tema de reunião

Durante três horas, o trânsito no Algarve foi tema de reunião no Governo Civil de Faro, no dia 7 de Janeiro, registando-se a pre-

sença, além do governador civil, dr. Luís Madeira, dos srs. Major Manuel Francisco da Silva, comandante distrital da P.S.P., Tenente João Feijão, comandante do Destacamento de Trânsito no Algarve, e de outras entidades ligadas ao problema em debate.

O dr. Luís Madeira, usando da palavra, salientou que as vidas que se perdem nos acidentes de viação assemelham-se, no seu número, às contingências de uma guerra — e que tudo é preciso fazer, para evitar tão catastrófica situação. No combate a este flagelo — disse — a Imprensa tem uma palavra a dizer. Refereu ainda a necessidade de levar a campanha sobre trânsito às escolas e aos sindicatos de motoristas, para que estes colaborem de modo positivo na resolução dos problemas do trânsito. Disse também o governador civil que a Administração está envidando os melhores esforços no sentido da construção das novas estradas Aljezur-Marmelete e Alferce-S.

● Continua na 2.ª pág.

## Assegurada a compra da amendoa

● Continuação da 10.ª pág.

ral, cativos dum subida quase constante.

Assim, vêem-se os produtores, arredados dum coloção satisfatória dos seus produtos, alargando seriamente e cada vez mais, o fosso da sua debilidade económica.

Impõe-se, porque o tempo urge, a criação de Cooperativas Agrícolas como meio de resolução dos mais intrínsecos problemas da agricultura por demais doença e envelhecida na marmoraria fria da improdutividade.

O trabalho afasta de nós três grandes males: o tédio, o vício e a necessidade.

VOLTAIRE

O prazer que acompanha o trabalho, faz esquecer a fadiga.

HORACIO

existir alguns mais. O seu aparecimento verificou-se em Quarteira, São Lourenço de Almansi, Vale d'Éguas, Parragil, Torre de Gilvrazinho, Soalheira, Sobradiño, Mesquita e Loulé (Vila). Todavia, neste momento, tudo indica que o surto se encontra em declínio. Mais se esclarece que se trata de uma doença, para a qual, existe um tratamento específico perfeitamente eficiente, e que se tem vindo a tomar as medidas preventivas mais aconselhadas nestes casos. Não se aconselha, de momento, a vacinação em massa. Noutro local deste jornal são publicadas as medidas preventivas aconselhadas.

## DES POR TOS



ATLETISMO

Por organização da Secção de Atletismo do Louletano D. C., realizar-se-á no próximo dia 9 de Fevereiro, na Avenida José da Costa Mealha desta vila, com início pelas 10,30 horas, o «I Grande Prémio do Carnaval de Loulé», que integrará duas corridas pedestres: uma para Iniciados/Juvenis na distância de 2 500 metros e outra para Juniores/Seniores na distância de 5 000 metros.

Além da participação de atletas dos clubes e estabelecimentos de ensino do Algarve, espera-se também a presença de atletas representantes do Benfica, Sporting e CDUL.

## FUTEBOL

Resultados dos jogos disputados pelas equipas do Louletano e Quarteirense, a contar para o Campeonato Distrital de Juvenis: dia 19 de Janeiro, Louletano, 1-0; Olhanense(A), 2; e Moncarapachense, 4-Quarteirense, 0; dia 26 de Janeiro: Louletano, 1-Quarteirense, 0.

## CICLISMO

Com vista à nova época oficial, já se iniciaram os treinos da equipa do Louletano D. C., que são orientados pelo sr. José Martins, de Tavira.

Note-se que todos os ciclistas que agora envergam as cores do Louletano são totalmente amadores, o que é um facto digno de registo.

LÉLIO AMADO

## Estágios

● Continuação da 10.ª pág.

para os pobres inocentes dos alunos que estão a seu cargo?

E ainda aqueles professores provisórios de educação física, sem habilitações específicas, que se negam a frequentar os ditos estágios, embora tenham dispensa das aulas, alegando que não os subsídiam? Não haverá pessoas mais capacitadas para ocuparem esses cargos? Com certeza que há e também já vai sendo tempo de lhes reconhecermos o mérito. Até agora, a escolha de professores provisórios de educação física sem habilitações específicas, tem sido feita atendendo às suas habilitações literárias; mas para que interessará para a educação física e para o desporto escolar, um professor formado em direito se ele tiver um currículum desportivo nulo?

E por coisas «tão insignificantes» como estas, que o desporto português continua a ser dos mais pobres do mundo. Caros leitores, enquanto assim for, continuaremos na mesma posição, mas façam-nos um apelo: denunciemos todos estes casos, para que possamos vir a ter o desporto que queremos e necessitamos, um desporto para todos, um desporto de massas.

LÉLIO AMADO

## QUEM TEM MEDO DA DEMOCRACIA?

É preciso entendermos, pois «democracia» é uma palavra cheia de ambiguidades. E isto desde o seu berço, na Grécia antiga. É que nas democracias gregas, o «governo do povo» (tal é o significado da palavra democracia) excluía intencionalmente o aldeão e o escravo. Só o cidadão livre era povo. A ambiguidade mantém-se. Para alguns contemporâneos e compatriotas nossos, «povo» parece reduzir-se ao trabalhador de certa cor política.

Quando falo em democracia, quero dizer realmente «governo do povo», um regime em que toda a gente pode pensar como lhe parece, em que ninguém é incomodado por afirmações de princípio, em que não há cadeias e campos de concentração para dissidentes. Democracia é uma forma de governo que reconhece e respeita os direitos fundamentais da pessoa humana. Democracia é pluralista por natureza, pois o povo compõe-se de homens e não há dois homens inteiramente iguais na maneira de pensar. E nada nos obriga a passar a outras procurações para pensarem por nós. Só na democracia a pessoa atinge maioria política.

Mas isto é democracia burguesa, estou já a ouvir os meus interlocutores marxistas. Que o seja. Mas eu penso que só esta é verdadeiramente democrática e não lhes passo procuração para pensarem por mim.

Em Portugal ainda não temos democracia. O povo ainda não foi ouvido, por mais que nos falem de eleições democráticas para isto e para aquilo. Toda a gente é povo, não apenas o cidadão politizado. Só teremos democracia quando forem todos os cidadãos devidamente convocados para eleger autarquias locais (juntas de freguesia, câmaras municipais) e os chamados órgãos de soberania como, por exemplo, a Assembleia

Nacional. Entre nós, o povo ainda é colocado perante decisões que não dependem dele nem directa nem indirectamente. Esperamos que não tarde a chegar a democracia pluralista de que falava há tempos o major Melo Antunes na Televisão.

Não sei porque se há de ter medo da democracia, se ela respeita tanto as maiorias como ainda as minorias. Mas há quem tenha medo da democracia. Quando se manipulam os órgãos da informação, quando se submetem os jornais a uma élite de cor bem marcada, quando a rádio e a TV reflectem apenas a arrogância auto-suficiente dos que se armam em seus «donos», quando se defende a nacionalização dos emissores particulares... tem-se medo da democracia.

Tem medo da democracia quem elimina as vozes discordantes na imprensa ou nos partidos e quem procura reduzir o antagonista com insultos sumários e infundados (antes «arrumava-se» o opositor rotulando-o de «comunista», agora faz-se o mesmo chamando-lhe «fascista»).

Tem medo da democracia quem exige a escola única, a empresa monstro de produção em série de cérebros estandartizados.

Têm medo da democracia os adeptos do sindicato único obrigatorio e do partido único obrigante.

De «Portugal Popular»

NUNES CARREIRA

### Explicações

De Francês e Português. Para mais informações: Avenida José da Costa Meaia, 3 e 5 — LOULÉ.

## Melhores vias de comunicação

Por se encontrar já reparado o troço Municipal até ao cruzamento do sítio do Palmeiral, a Empresa de Viação Algarve pediu autorização para alterar o percurso da sua carreira de camionetas, desde o Palmeiral até ao Parragil, passando pela Varejota, Sobradinho e Soalheira (cruzamento).

Este melhoramento é de transiente importância para as centenas de habitantes daqueles sítios, que vêm assim satisfeita uma velha aspiração que lhes permite passar a ficar servidas praticamente com transporte à porta, o que evita um percurso a pé de 3 ou mais quilómetros.

O arranjo da estrada foi obra dinamizada pela Comissão Administrativa da Câmara de Loulé, que assim atendeu em curto espaço de tempo, a uma imperiosa necessidade daquela região.

Será para desejar que a autorização da concessão seja rápida.

### Tabacaria assaltada em Quarteira

Uma tabacaria existente na Avenida Infante de Sagres, em Quarteira, foi, pela segunda vez, vítima dos larápios que furtaram os artigos expostos na montra do estabelecimento.

Os assaltantes terão ficado feridos com os estilhaços dos vidros da montra, como se podia verificar pelo sangue espalhado no chão.

A não-existência de qualquer autoridade policial em Quarteira, parece continuar a contribuir para que os meliantes se sintam «com as costas quentes». Até quando?

### Carnaval no Algarve

Tudo se conjuga para que o Carnaval Algarvio conheça o seu peculiar clima de alegria e entusiasmo. Tradição de muitas décadas prossegue assim contando com o interesse de muitos milhares de pessoas que de Norte a Sul do País dão a sua incontestável preferência a esta festividade. Nos corsos carnavalescos a efectuar nos dias 9, 10 e 11 de Fevereiro em Loulé, Vila Real de Santo António e Moncarapacho, participam dezenas de carros artísticamente concebidos e onde a arte e imaginação se fundem em obras de grande beleza.

Também em muitas unidades hoteleiras, complexos turísticos e agremiações recreativas e noutras recintos, decorrem bailes e espectáculos.

Carnaval no Algarve, uma tradição que todos os anos se renova.

### Técnico de Contas

10 anos de inscrição na D. G. C. I., prática de contabilidade e orientação serv. escr., aceita serviços e estudos, part-time ou até full-time.

Resposta a este Jornal, ao n.º 55.

O trabalho nasce espontaneamente da alegria, como um fruto que nasce espontaneamente da flor.

GUERRA JUNQUEIRO

## Segurança, Quo Vadis?

— por JOSÉ M. BOTA

A segurança pública que é devida aos cidadãos de um país, é um direito inalienável sob qualquer forma de regime.

Segurança é deixar o automóvel na rua e encontrá-lo intacto no mesmo sítio. É abrir a porta a um estranho sem espreitar pelo postigo. É ter uma loja aberta sem uma pistola na gaveta. É olhar para as estrelas sem desconfiar das sombras. Segurança é muitas coisas mais, mas fundamentalmente significa: sentir-se seguro.

Diariamente as fontes de informação joram-nos crimes aqui, roubos acolá, vandalismos, actos desconexos, inconscientes, num crescente avançar da criminalidade que nem as explicações estatísticas nem as amnistias do Ministério da Justiça conseguem desvanecer dos espíritos.

Os noticiários informam, mas mesmo que não informassem, cada um de nós, ao nível individual, de local de trabalho, de rua, de freguesia, de localidade, não deixaria de se aperceber desse acréscimo de negativismo social.

Não restarão pois dúvidas da exigência legítima por parte das massas populares de um maior e efectivo policiamento, de um maior controlo sobre a actividade dos marginais e de todos os desmandos, a realizar pelas forças de segurança pública com o auxílio das Forças Armadas, a fim de que se possa criar um verdadeiro clima de confiança cívica, porque a manter-se a actual brandura de actuação ou mesmo impotência (dado o escasso número de efectivos) das autoridades, ainda terá que se chegar ao ponto de o povo se organizar em milícias populares para velar pelos seus próprios bairros.

## Vêm aí as «Lagartas»

«Lagartas» não são, neste caso que referimos, os pequenos vermes que inundam os campos ao primeiro cheirinho de Primavera.

Por este nome se tornou conhecido um sistema utilizado pelas brigadas de trânsito de alguns países, a fim de pôr termo à corajosa e arriscada manobra daqueles que tentam fugir, quando as autoridades os convidam a parar, para fiscalização ou controle.

E, o sistema, por demais engenhoso e eficiente e nada convidativo também a attitudes aventurais, pois colocam quase sempre, o incauto e decidido «burilão» na obrigatoriedade paragem forçada, por falta de ar nos pneus, e os consequentes dois, quatro ou mais remendos da ordem, consoante a natureza do veículo em que se fizer transportar.

Depois a vergonhosa derrota em tal prova de arranque, a indesculpável manifestação de pouco civismo e a natural aceitação

### CORTICITE

Em folhas p/juntas

### CASA CHAVES CAMINHA

AV. RIO DE JANEIRO, 19 - B  
LISBOA ■ TELEF. 725163

do lacônico papelinho verde dum multa inapelável.

São estas as «lagartas» de que vos falamos hoje e que vão servir de instrumento inédito ao serviço da Ordem e da Segurança contra todos aqueles a quem a liberdade «subir à cabeca».

Não se esqueçam, pois, de parar a cada sinal das brigadas de trânsito porque as lagartas podem agir e os remendos, pelo menos, estão certos em cada tentativa de fuga.

Depois a Lei... e esta, sem lagartas ou não, é sempre lei.

### CEM CONTOS PARA A CAPELA DE PEREIRAS

Entre várias participações concedidas pelo Estado para a realização de diversas obras no Algarve (verbas que rondam os 4 mil contos), conta-se, a quantia de 100 contos atribuídos à Paróquia de Quarteira, para a construção de uma capela no sítio de Pereiras (próximo das Quatro-Entadas).

Leia e assine  
«A VOZ DE LOULÉ»

### AOS ASSINANTES DE «A VOZ DE LOULÉ»

vio do jornal quando o atraço o justifica, mas a verdade é que os jornais foram enviados e os portes dos correios foram pagos.

Apelamos, pois, para todos os nossos amigos, para que não se deixem atrazer com o pagamento da sua assinatura. Para maior facilidade de liquidação, abaixo damos nota dos respectivos custos:

### PREÇOS DE ASSINATURA DE «A VOZ DE LOULÉ»:

#### CONTINENTE

Semestre . . . . . 40\$00  
Ano . . . . . 70\$00

(Todos os recibos que forem enviados à cobrança pelo correio terão um aumento de 5\$00 para as respectivas despesas).

#### ULTRAMAR E BRASIL

Semestre . . . . . 50\$00 100\$00  
Ano . . . . . 85\$00 155\$00

#### ESTRANGEIRO

Semestre . . . . . 60\$00 105\$00  
Ano . . . . . 100\$00 180\$00

## Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Faro

## Integração de comerciantes

Chama-se a atenção dos interessados que, a partir do passado dia 1 do corrente mês, foi alargado aos comerciantes deste Distrito o âmbito desta Instituição, em relação aos seguintes regimes de benefícios:

- a) — Protecção na doença pela concessão de assistência médica e medicamentosa, extensiva aos familiares, de acordo com a regulamentação aplicável às caixas de previdência e abono de família;
- b) — Protecção na maternidade, pela concessão às beneficiárias e às esposas dos beneficiários de assistência médica e medicamentosa, que compreenderá tratamento na gravidez, no parto e no puerpério, por médico ou parteira diplomada, e, se necessário, internamento em estabelecimento hospitalar, nos termos estabelecidos para as caixas de previdência e abono de família.

Consideram-se COMERCIANTES as pessoas singulares que exerçam a profissão de comerciantes (nos termos do Decreto-Lei n.º 48 261, de 23/2/1968), bem como os sócios de responsabilidade ilimitada e os administradores de todas as sociedades que pratiquem actividades comerciais e ainda os directores e os gerentes das mesmas sociedades, desde que tenham participação no capital social das empresas.

Para mais esclarecimentos, devem os interessados dirigir-se à sede desta Instituição ou aos seus postos clínicos espalhados por esta Província.

Faro, 14 de Janeiro de 1975.

A COMISSÃO AD HOC

# ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE GOLF DE PORTUGAL

## SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

### 1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 17 do mês corrente, lavrada de fls. 59, v. a 69, do livro n.º C-81, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre António Castanheira das Neves Barnabé, Mário Nunes Barruncho, Francisco José de Sousa Neto, Marciano da Cruz Pires, Domingos Gomes da Silva, Lister Brazão de Jesus, Francisco Domingos dos Santos Jerónimo, José Inácio Ferreira Lourenço, José Manuel da Silva Mendonça Vieira, António Santiago de Aragão de Sousa Pontes, e Joaquim Domingos da Silva Catarino, uma associação, que se regerá de harmonia com os seguintes:

### ESTATUTOS

Capítulo I — Da denominação, sede e fins

#### Artigo primeiro

1. Pelos presentes estatutos é constituída, sob a designação de «Associação dos Profissionais de Golf de Portugal», uma associação de âmbito nacional, com sede de provisória em Quarteira (Algarve), na Rua do Depósito (Venda P. Gago) podendo instalar Secções Regionais em qualquer cidade do território português.

2. O objectivo da associação é promover a elevação do nível profissional e cultural dos seus associados e o estreitamento das relações entre eles, bem como fomentar o intercâmbio e difusão de conhecimentos, experiências e técnicas do Golf profissional.

#### Artigo segundo

1. Dentro do objectivo que visa, as principais actividades da associação serão as seguintes, sem prejuízo de outras que venham a considerar-se oportunas:

- a) Apoiar, defender e prestar os associados no exercício da sua actividade profissional, nomeadamente assistência jurídica nas questões de ordem profissional;

- b) Providenciar para que o exercício da profissão em Portugal, por indivíduos de nacionalidade estrangeira, seja precedido de parecer da Associação dos Profissionais de Golf de Portugal;

- c) Promover a realização de campeonatos nacionais e regionais, cursos, estágios, visitas de estudo e, em geral, todas as actividades destinadas, não só a incentivar o interesse pelo exercício da profissão, mas também a desenvolver a actividade do sector, quer no âmbito da associação, quer com outras entidades congêneres nacionais ou estrangeiras;

- d) Colaborar em iniciativas organizadas por outras entidades que estimulem a melhor formação profissional dos associados, nomeadamente a Federação Portuguesa de Golf;

- e) Conceder subsídios para estágios no estrangeiro;

- f) Editar trabalhos e publicações que contribuam para a divulgação dos conhecimentos e técnicas desta modalidade;

- g) Organizar e manter uma biblioteca técnica e de cultura geral;

- h) Publicar um boletim ou revista com a periodicidade a fixar pela Direcção destinada a servir a divulgação técnica e deontológica entre os seus associados e a difundir as actividades da Associação;

- i) Favorecer, e auxiliar pelos meios convenientes os associados que estejam em situação económica precária por motivos de doença ou desemprego;

j) Promover a criação e o estreitamento de contactos entre os seus associados e os profissionais e associações estrangeiras congêneres, bem como a filiação nas organizações internacionais do Golf profissional.

### Capítulo II — Dos sócios

Divisão I — Categorias e Admissão

#### Artigo terceiro

1. A associação compõe-se de sócios efectivos, honorários e contribuintes.

2. São sócios efectivos todos os profissionais que desempenham funções de Professor, assistentes, professor e caddy-jogador.

3. São sócios honorários as entidades, instituições ou indivíduos, ainda que estranhos à Associação, a quem a Assembleia-Geral, sob proposta da Direcção distinguir com esse título, em reconhecimento de serviços relevantes prestados ao golf nacional ou à Associação.

4. São sócios contribuintes as pessoas singulares ou colectivas, que exercendo ou não actividade no sector do golf profissional, contribuam com subsídios ou se comprometam a pagar uma quota mensal ou uma quota especial anual.

#### Artigo quarto

1. A admissão de sócios efectivos e contribuintes é da competência da Direcção, e a de sócios honorários é da competência da Assembleia-Geral, sob proposta daquela.

2. A admissão como sócio efectivo deverá ser proposta por dois sócios efectivos em situação regular com as suas obrigações sociais.

3. O julgamento das propostas de admissão que seja da competência da Direcção será deliberado por maioria de votos em sessão ordinária.

4. A Direcção atenderá à reputação moral e profissional do proposto.

5. Serão penalizados os sócios que tenham prestado declarações menos verdadeiras na proposta de admissão.

Divisão II — Direitos e Deveres

#### Artigo quinto

Os sócios têm direito a:

- a) Assistir às Assembleias-Gerais;

- b) Usufruir de todas as regalias previstas nestes estatutos e nos regulamentos internos, e, bem assim, daquelas que vierem a ser obtidas pela Associação;

- c) Utilizar as instalações, suas dependências e pertences e os serviços que a Associação tenha ou venha a organizar, sem mais restrições, de que as contidas nestes estatutos ou nos regulamentos e disposições emanadas da Direcção;

- d) Participar nas actividades da Associação;

- e) Sugerir à Direcção quaisquer medidas que julgarem de interesse para os objectivos da Associação;

- f) Usar o emblema da Associação;

- g) Solicitar à direcção quaisquer informações relacionadas com as actividades da Associação;

- h) Sugerir a modificação ou revogação de qualquer disposição interna ou regularmentar;

#### Artigo sexto

São direitos exclusivos dos sócios efectivos:

- a) Votar nas Assembleias-Gerais, eleger e ser eleito para os diversos cargos da Assembleia;

- b) Solicitar a convocação da Assembleia-Geral extraordinária nos termos do artigo vigésimo primeiro;

- c) Requerer, por escrito, a suspensão das suas quotas, quando

estiver cumprindo serviço militar obrigatório, se encontrar doente ou desempregado;

d) Beneficiar de subsídios para estágios no estrangeiro.

#### Artigo sétimo

1. Os sócios que contribuam com subsídios ou paguem quotas regulares poderão solicitar à Direcção o exame da escrita.

2. O exame da escrita só poderá realizar-se dentro do prazo fixado pela Direcção.

#### Artigo oitavo

São deveres dos sócios:

- a) Desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais tenham sido eleitos e, da mesma forma, as atribuições, missões ou serviços que lhes competirem ou para os quais tenham sido nomeados;

- b) Acatar, cumprir e dar pleno desenvolvimento às disposições destes Estatutos e às determinações da Assembleia-Geral ou da Direcção;

- c) Ter comportamento correcto e desportivo em todos os seus actos e, em especial em competições públicas ou particulares de forma a dignificar a Associação e a profissão que exercem;

- d) Quando nas dependências sociais, ou em actos promovidos pela Associação, acatar qualquer ordem dada pelo director de serviços, fazendo depois, se o desejarem, a sua reclamação perante a Direcção ou restantes corpos gerentes;

- e) Participar as mudanças de residência.

### Divisão III — Penalidades

#### Artigo nono

1. As penalidades que podem ser impostas aos sócios, qualquer que seja a sua categoria, são, pela ordem da sua gravidade, as seguintes:

- a) Advertência;

- b) Suspensão;

- c) Expulsão;

2. Incorre na pena de advertência os sócios que desobedecem às determinações da Direcção, que prestem falsas declarações, ou tomem atitudes menos correctas, quando daí não resulte prejuízo para o prestígio da Associação.

3. Incorre na pena de suspensão os sócios que tenham sofrido três advertências pelo mesmo motivo, que, avisados pela Direcção para pagamento das suas quotas as não tenham satisfeitas no prazo de trinta dias, bem como aqueles que por qualquer forma concorram para o descrédito da Associação.

4. Incorre na pena de expulsão, não podendo voltar a ser sócio, todos aqueles que hajam sofrido duas suspensões pelo mesmo motivo ou três por motivos diferentes, desde que a Assembleia Geral reconheça o fundamento dessas sanções, bem como aqueles que, pelo seu comportamento acarretem desprestígio para a Associação.

#### Artigo décimo

1. As penas de advertência e suspensão são da competência da Direcção.

2. A pena de expulsão só pode ser imposta pela Assembleia Geral.

#### Artigo décimo primeiro

Os sócios a quem haja sido imposta a pena de suspensão terão de satisfazer as importâncias das suas quotas, correspondentes a esse lapso de tempo.

### Capítulo III — Dos Fundos

#### Artigo décimo segundo

1. Constituem receitas da Associação, entre outras que possam ser obtidas:

a) O valor das jóias e das quotas pagas pelos sócios;

b) O produto da venda de distintivos, cartões de identidade e dos estatutos;

c) As importâncias de doações, subsídios ou donativos de pessoas ou entidades públicas ou privadas;

d) Quaisquer proveitos a que tenha direito provenientes das suas actividades.

2. O quantitativo das jóias e quotas e o preço de venda dos estatutos, distintivos e cartões de identidade, será fixado pela Assembleia Geral.

#### Artigo décimo terceiro

1. Os sócios efectivos pagarão a jóia e quota mensal aprovadas pela Assembleia Geral.

2. A jóia deverá ser paga logo após a admissão como sócio.

#### Artigo décimo quarto

1. Os tesoureiros das secções regionais prestam as suas contas ao tesoureiro da Associação, procedendo à recolha das quotizações.

2. Por decisão da Direcção podem as secções regionais ser autorizadas a dispor de parte das quotizações.

3. O tesoureiro terá a seu cargo a passagem de cheques, que assinará conjuntamente com o Presidente da Direcção.

#### Capítulo IV — Dos órgãos

### Divisão I — Disposições gerais

#### Artigo décimo quinto

1. A Associação tem por órgãos a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

2. Os sócios eleitos para os corpos gerentes e os eleitos ou nomeados para quaisquer funções de direcção, selecção e orientação entram em exercício mediante posse a conferir pelo Presidente da Assembleia Geral.

#### Artigo décimo sexto

1. Os corpos gerentes serão eleitos pelo prazo de dois anos em reunião ordinária da Assembleia Geral.

2. Os cargos dos corpos gerentes não são remunerados.

### Divisão II — Assembleia Geral

#### Artigo décimo sétimo

1. A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios que se encontram no gozo dos seus direitos.

2. A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação.

#### Artigo décimo oitavo

1. A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um primeiro e um segundo secretários.

2. Compete à administração convocar a Assembleia Geral e ao Presidente dirigir os seus trabalhos.

3. Compete ao Presidente dar posse aos sócios eleitos para os cargos da Associação.

4. Aos secretários compete assegurar o expediente da mesa e redigir as actas das reuniões.

5. Ao primeiro secretário incumbe ainda substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

#### Artigo décimo nono

A Assembleia Geral será convocada por meio de avisos postais enviados aos sócios e também colocados nas dependências da Associação, sempre com a antecedência mínima de quinze dias e onde deverá constar o dia, hora e local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

#### Artigo vigésimo

1. A Assembleia Geral funcio-

nará em primeira convocação com, pelo menos, metade dos sócios efectivos e em segunda convocatória, uma hora depois, com qualquer número.

2. As resoluções serão tomadas por maioria, salvo os casos especiais previstos na lei.

#### Artigo vigésimo primeiro

1. A Assembleia Geral reúne em sessão ordinária obrigatoriamente até ao final do mês de Fevereiro de cada ano para discussão e votação do relatório e contas da direcção e para eleição dos corpos gerentes, nos anos em que houver renovação dos mesmos.

2. A Assembleia Geral reúne em sessão extraordinária a pedido de qualquer dos corpos gerentes ou de um terço dos sócios efectivos, devendo estes declarar o fim para que pretendem a reunião.

3. Na hipótese prevista na parte final do número anterior, a reunião só poderá efectuar-se com a presença de um mínimo de dois terços dos requerentes.

#### Artigo vigésimo segundo</h



## PARTICIPE NO PROGRESSO DO SEU PORTUGAL RENOVADO

Adquira Títulos do Tesouro

10%

Informações e subscrições em qualquer  
das nossas Agências ou Dependências

PROCURE-NOS  
INFORME-SE  
SUBSCREVA

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

MAIS QUE  
UM MESTRE  
UM AMIGO

TEACHER'S  
HIGHLAND CREAM



Agentes Distribuidores para

Portugal Continental, Açores e Estado de Angola:

Est." Teófilo Fontainhas Neto - Com.º Ind.º SARL

Telefones 45306/7/8/9 Telex 18233 Apartado 1

S. Bartolomeu de Messines

Depósitos: Lisboa, Faro, Portimão e Lagos

## Nave do Barão (Salir) discute Problemas locais e nacionais

Por iniciativa de um grupo de jovens da localidade, realizou-se uma reunião da população, para discussão dos problemas e dificuldades sentidas na aldeia.

Porque acho que esta experiência tida na Nave do Barão, não deve ficar limitada aos muros daquela aldeia e pode ser aproveitada nos seus aspectos positivos, para outras terras da região, resolvi dirigir este artigo à «Voz de Loulé».

Sem exagero, podemos afirmar que é muito pouco frequente assistirmos a iniciativas desta natureza, nas aldeias do nosso concelho e quando são feitas, (muito à moda de comício) grande parte têm estado desligadas das próprias populações, limitando-se a servir fins partidários, onde se vão «botar» bonitos discursos, com o objectivo de se conquistar mais uns votos nas eleições que estão para breve.

A reunião decorreu num clima de à vontade e participação, contando com a presença de cerca de uma centena de moradores da Nave e arredores.

Apesar de se verificarem dificuldades de funcionamento, por falta de hábito de reunião, a população da Nave do Barão mostrou ao longo da sessão, que está interessada em tirar proveito do desenvolvimento técnico e social, que quase só tem beneficiado os meios urbanos e turísticos em prejuízo dos meios rurais.

De entre as necessidades mais urgentes foram postas em evidência as seguintes:

- De uma carreira de camionetas que ligue a Nave do Barão e Montes de Cima a Loulé.
- De electrificação da aldeia.
- De um pequeno posto de assistência onde pudesse ser ministrados os primeiros socorros.
- De uma Biblioteca.
- De instalações sanitárias na Escola Primária.

Na segunda parte da reunião entrou-se na discussão mais vinicamente política, de acordo com os interesses da própria assembleia.

Assim, a situação difícil que

atraíssia a agricultura em Portugal, agravada com o aumento do custo de vida, da subida em cerca de 100% dos adubos e produtos químicos, foi levantada e discutida. No decorrer da sessão foi também feita a história e características do fascismo português dirigido por Salazar e Caezano.

Também o 25 de Abril e os motivos que levaram ao golpe militar, foram amplamente debatidos tendo-se considerado de grande importância para o derrube do Estado Fascista, as vitórias alcançadas pelos povos das colônias nas lutas que desenvolveram e o crescente descontentamento popular.

E a sessão terminou, continuando vários grupos a discutir na sala, sendo a opinião geral de que estas reuniões devem continuar.

Um jovem da Nave do Barão



### Agradecimento

Maria da Glória Marim  
Teixeira Faísca

Sua família, vem por este meio testemunhar o seu reconhecimento a todas as pessoas que compartilharam na sua grande dor, e se dignaram acompanhar à última morada a sua saudosa e chorada extinta não o fazendo pessoalmente como era seu desejo por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas.

## MÓVEIS PINTO

PARA CONFORTO DO SEU LAR

Apresenta o maior sortido em mobiliário de estilo antigo e moderno

Novos modelos

em  
Estofos e  
Candeeiros

Representante dos: Móveis Sousa Braga, «Foc» e «Interforma»

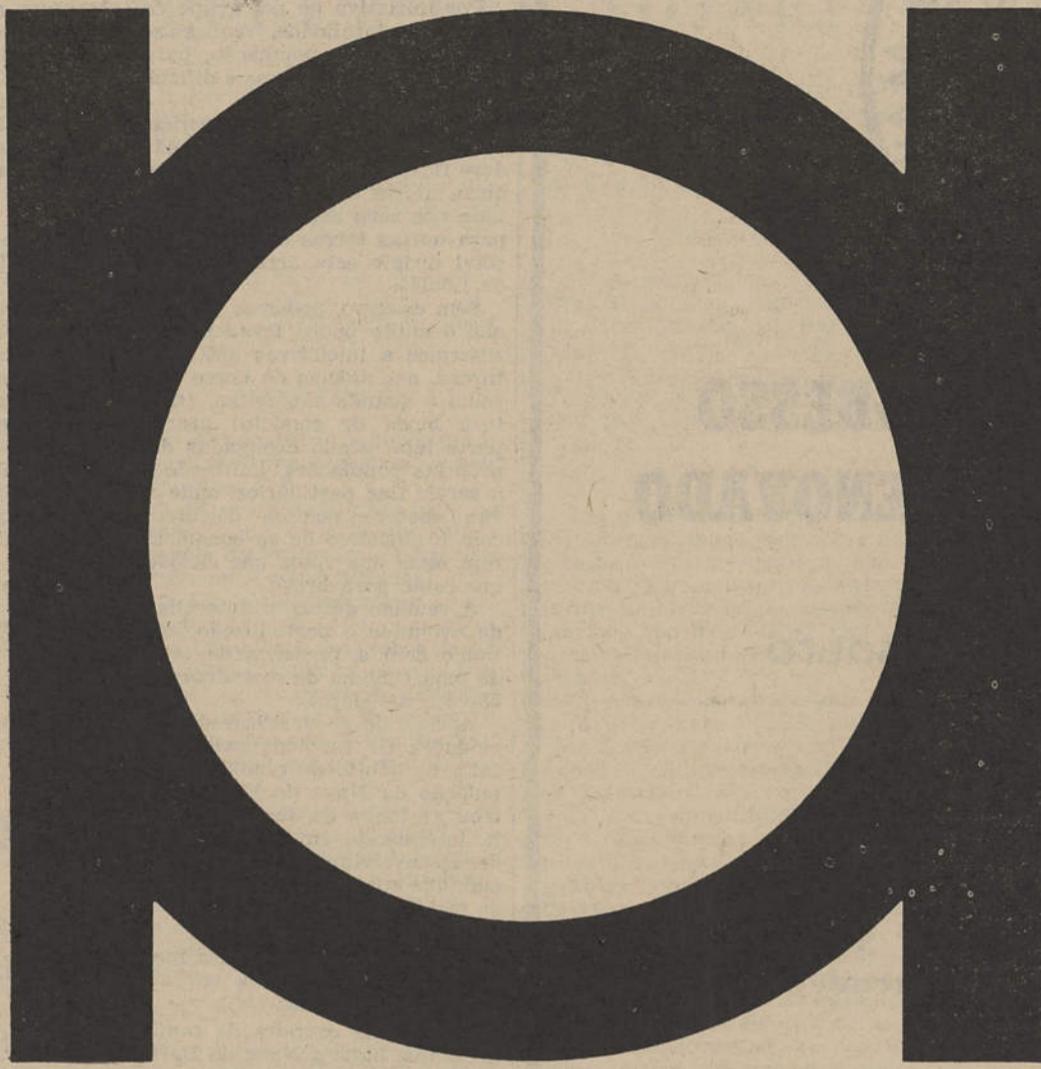
SALÕES DE EXPOSIÇÕES E VENDA:

LOULE: R. Dr. Frutuoso da Silva, 70 e Av. J. Costa Mealha, 23

PORTIMÃO: Rua França Borges, 1-C

Eo EURODOMUS - Soc. Comercial Distribuição, S.A.R.L.

# Banco do Alentejo



UM BANCO NACIONAL  
TODAS AS TRANSACÇÕES BANCÁRIAS



Amendoeira - Querença



Agradecimento

Manuel António  
Madeira

Sua família, a fim de evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas das pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde do saudoso extinto durante a doença que o vitimou e bem assim a todos aqueles que o acompanharam à sua última morada.

Poço da Amoreira - Loulé



Agradecimento

Rosa da Piedade Simão

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde da saudosa extinta durante a doença que a vitimou e bem assim a todos aqueles que a acompanharam à sua última morada.



**José Guerreiro  
Neto & F.º Lda.**

SE PRETENDE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO PARA  
O SEU PROBLEMA...

— IMPERMEABILIZAÇÕES:

COBERTURAS, PAREDES, FUNDAÇÕES, DEPÓSITOS, ETC.

— PAVIMENTOS INDUSTRIALIS E PECUARIOS

— ISOLAMENTOS TÉRMICOS:

CAMARAS FRIGORÍFICAS, COBERTURAS, ETC.

...UMA EQUIPA DE PESSOAL ESPECIALIZADO ENCONTRAR-SE-A AO SEU DISPO

ESCRITÓRIO: R. PADRE ANTONIO VIEIRA — LOULÉ  
TELEF. 6 28 22

Loulé, 17 de Janeiro de 1975

O Escrivão de direito.  
a) João Maria Martins da Silva  
Verifiquei.

O Juiz de Direito.  
e) Francisco António das Neves e Silva Pereira



Encomende os seus  
impressos pelo telefone  
62536.

(Gráfica Louletana — Loulé)



**FAISCA - Montador Electricista**

FORÇA MOTRIZ e ILUMINAÇÃO

Ramais e Baixadas

Serviços Oficiais

Rua Eng. Duarte Pacheco (junto ao arco da Matriz) LOULÉ

A Agricultura cooperativa, para que possa representar uma verdadeira força, deve assegurar as mais estreitas ligações com os outros movimentos cooperativos.

## Empossada a Comissão Liquidatária do Grémio da Lavoura de Loulé

Dias após ter sido nomeada pelo «Diário do Governo», foi empossada das suas funções a Comissão Liquidatária do Grémio da Lavoura de Loulé, constituída pelos srs. Joaquim Gil Madeira Teixeira, Dr. Manuel Lopes Nogueira, Américo Guerreiro Amado, Álvaro Guerreiro Bota, Izidoro Manuel Guerreiro Gomes e Manuel dos Santos Vaquinhas.

A posse foi conferida pelos membros da Comissão Liquidatária da Federação dos Grémios da La-

voura da Província do Algarve, srs. José Maria da Silva Lobo, João de Brito Vargas e José da Luz dos Santos.

Está expresso na Lei que os bens dos Grémios a extinguir sejam entregues a Cooperativas já existentes ou a criar e para isso se advinha das possibilidades que se avizinharam para a criação da Cooperativa agrícola de Loulé em moldes autenticamente democráticos: cada um com a sua terra e cada cabeça um voto.

## Dr.º Cesaltina Lopes Camilo

No Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concluiu a sua licenciatura em Ciências Sociais a Assistente Social, nosa conterrânea, sr.º D. Cesaltina dos Santos Lopes Camilo, que actualmente desempenha as funções de Chefe de Divisão do In-

stituto da Família e Ação Social. A nova licenciada e a seus pais, sr. Eleutério Lopes Camilo e sr.ª D. Raquel Vaz dos Santos Camilo, endereçamos os nossos parabéns, com votos de brilhante carreira profissional.

## Marçal & Carapeto, btd.

### SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

#### 1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 27 do mês corrente, lavrada de fls. 62 a 63, v. do livro n.º B-81 de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Jorge Costa Marçal e Reinaldo Correia Carapeto, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma «Marçal & Carapeto, Limitada», tem a sua sede na actual Rua Martim Moniz, desta vila e freguesia de São Clemente, e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje;

Segundo — O seu objecto consiste no exercício de actividades similares à indústria hoteleira, podendo a sociedade explorar qualquer outro ramo de negócio em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

Terceiro — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social é do montante de cem mil escudos, e está dividido em duas quotas iguais de cinquenta mil escudos, pertencente uma a cada sócio.

Quarto — A cessão e divisão de quotas é livremente permitida entre os sócios; — a estranhos fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios em segundo.

Quinto — 1. A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2. Para obrigar validamente a sociedade é necessária a intervenção conjunta dos dois sócios gerentes, podendo, no entanto, os actos de mero expediente ser assinados só por um.

3. Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como finanças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Sexto — Quando a lei não exigir outras formalidades, a convocação das Assembleias Gerais, far-se-á por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com pelo menos oito dias de antecedência.

Está conforme ao original.

Secretaria Notarial de Loulé, 30 de Janeiro de 1975.

O 2.º Ajudante

a) Fernanda Fontes Santana

**APARTAMENTOS**  
de 4 assoalhadas  
**VENDEM-SE**

Nesta redacção se informa.

## Justificação Notarial

### Secretaria Notarial de Loulé

#### 1.º CARTÓRIO

NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º C-81, de fls. 73, v. a 77, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada no dia 28 do mês corrente, na qual:

a) Guilherme Joaquim Neves, e mulher, Maria da Piedade Ventura José, residentes em Vancouver, Canadá; e

b) Laura Ventura Pires, viúva, residente no sítio de Benafim Grande, freguesia de Alte, concelho de Loulé; — se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, os identificados na alínea a) de 1/2 em propriedade plena e da sua propriedade de 1/2, e a identificada na alínea b), que também é conhecida por Laura Ventura Guerreiro Pires, do usufruto vitalício de 1/2 dos seguintes prédios, ambos no sítio da Nave dos Cordeiros, freguesia de Alte, concelho de Loulé:

1. Rústico, constituído por uma courela de terra de semear, com árvores, denominado «Sobreirinha», confrontando do nascente com José Lopes e outro, do norte com Manuel Gregório, do poente com Francisco Gonçalves Pincho e do sul com Manuel António, inscrito na respectiva matriz predial sob os art.ºs números três mil quatrocentos e trinta e um, e três mil quatrocentos e trinta e dois, com os valores matriciais, respectivamente, de dois mil cento e vinte escudos, e de dois mil e seiscentos escudos, de que resulta o valor matricial global de quatro mil setecentos e vinte escudos, e a que atribuem o de dez mil escudos.

Que este prédio é formado pelo descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob o número vinte e sete mil quinhentos e vinte e cinco, a folhas oitenta e uma, do livro B-76, e por parte ainda não descrita na mesma Conservatória.

2. Rústico, constituído por uma courela de terra de semear, com árvores, denominado «Cimalhas», confrontando do nascente com Joaquim Amaro, do norte com José Borachinha, do poente com Manuel Guerreiro e do sul com José Ramos, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número três mil quatrocentos e sessenta e dois, com o valor matricial de quatro mil trezentos e sessenta escudos, e o declarado de nove mil escudos.

Que este prédio se encontra omissa na referida Conservatória do Registo Predial deste concelho.

Que é titular das referidas inscrições matriciais Manuel Nunes da Palma ou só Manuel Nunes, falecido em oito de Novembro do ano findo, no estado de casado em primeiras núpcias de ambos e segundo o regime de comunhão geral de bens, com a justificante identificada na alínea b) e de que os justificantes identificados na alínea a) os adquiriram; — com efeito:

Por escritura de vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e sessenta e dois, lavrada a folhas dezoito, do livro número seis-B, de notas para escrituras diversas, do Segundo Cartório desta Secretaria, os referidos Manuel Nunes da Palma e mulher, Laura Ventura Pires, fizeram doação ao justificante varão, Guilherme Joaquim Neves, entre outros, dos prédios supra descritos, tendo esta doação sido feita com reserva do direito do usufruto vitalício para os doadores, o qual se extinguia na parte correspondente ao doador falecido, razão por que os justificantes são donos dos mesmos prédios, nos termos e na proporção atrás indicada;

Que atendendo ao disposto no artigo treze, número um, do Código do Registo Predial, não é aquela escritura título sufi-

ciente para registo, mas a verdade é que os transmitentes, os aludidos Manuel Nunes da Palma e Laura Ventura Pires, eram na data da referida escritura de doação, donos e legítimos possuidores, também com exclusão de outrém, dos prédios supra descritos e então doados, porquanto:

1. 1. O primeiro prédio supra descrito havia sido adquirido pelos doadores, em duas etapas:

1. 2. O artigo três mil quatrocentos e trinta e um, por compra feita a Tomás Guerreiro Cavaco e mulher, Maria da Conceição Silva, que foram residentes no sítio de Benafim Grande, freguesia de Alte, deste concelho, através da escritura lavrada em trinta de Janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, a folhas quatro, verso, do livro número setenta e oito-A, de notas para escrituras de valor indeterminado ou superior a mil escudos, excepto partilhas, da antiga secção desta Secretaria, actual Primeiro Cartório, encontrando-se esta aquisição devidamente inscrita a seu favor, na mesma Conservatória do Registo Predial deste concelho, pela inscrição número nove mil e oitenta e seis, a folhas cento e trinta e seis, verso, do livro G - nove;

1. 3. O artigo três mil quatrocentos e trinta e dois, ou seja a parte do prédio ainda não descrita na Conservatória do Registo Predial deste concelho, por compra feita pelo preço de mil e trezentos escudos, ao mesmo Tomás Cavaco ou Tomás Guerreiro Cavaco e mulher, em nove de Janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, por contrato meramente verbal, nunca reduzido a escritura pública, mas de que se liquidou na Tesouraria Pública deste concelho, a sisa devida pelo conhecimento número trinta e um, daquela data, neste acto apresentado;

2. 1. O segundo prédio, indentificado nesta escritura, foi adquirido pelos mesmos doadores, Manuel da Palma Nunes e mulher, em data imprecisa mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e quarenta e dois, a Francisco Ventura e mulher, Ana de Sousa, casados segundo o regime da comunhão geral de bens e que foram residentes no sítio da Nave dos Cordeiros, freguesia de Alte, concelho de Loulé pelo preço de oitocentos escudos, e também por contrato meramente verbal, nunca reduzido a escritura pública;

Que os doadores, os referidos Manuel da Palma Nunes e mulher, Laura Ventura Pires, ora justificante, sempre possuíram os prédios supra descritos — desde a data das respectivas aquisições — em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, sendo por isso a sua posse pacífica, contínua e pública, a qual tem sido continuamente exercida, nos mesmos termos, pelos justificantes.

Que em face do exposto não lhes é possível comprovar o direito de propriedade perfeita dos doadores Manuel Nunes da Palma e Laura Ventura Pires, sobre a parte ainda não descrita na Conservatória do Registo Predial deste concelho, do primeiro e sobre a totalidade do segundo prédio supra descritos, pelos meios extra judiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 30 de Janeiro de 1975.

O 2.º AJUDANTE,

Fernanda Fontes Santana

Se tem problema  
relacionados com  
Artes Gráficas  
Consulte-nos.  
Podemos ajudá-lo.

—  
Contacte com  
Gráfica Louletana  
Telef. 62536

LOULE

Telef. 62536

# Justificação Notarial

Secretaria Notarial de Loulé

## 1.º CARTÓRIO

NOTARIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º C-81, de fls. 77, v. a 80, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada no dia 28 do mês corrente, na qual Clementino Martins Anselmo, e mulher, Adília Maria Silva Marcos, residentes na povoação e freguesia de Almancil, concelho de Loulé, se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte prédio: rústico, constituído por terra de semear e barreira, com árvores, no sítio do Corgo da Gondra, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, confrontando do nascente com caminho, do norte com Manuel de Sousa Bispo, do poente com Maria do Rosário Carrusca e do sul com Francisco de Sousa Bispo, inscrito na respectiva matriz predial, em nome dele justificante varão, sob o artigo número quatro mil e catorze, com o valor matricial de dois mil e oitenta escudos, e o declarado de vinte mil escudos.

Que este prédio faz parte do descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob o número trinta e seis mil setecentos e oitenta, a folhas sessenta e oito, verso, do livro B-noventa e quatro, o qual engloba os actuais artigos quatro mil e doze, quatro mil e treze, quatro mil e catorze, quatro mil e quinze, quatro mil e dezasseis, e quatro mil e dezasseis.

Que o referido prédio lhes pertence, pelo facto do mesmo haver sido comprado por Manuel Pires Anselmo, agindo como gestor de negócios dele justificante varão, a Antónia de Jesus Gago, também conhecida por Antónia Gago, casada segundo o regime da comunhão geral de bens, com José de Sousa Bispo Júnior, ou só José de Sousa Bispo, outorgando por si e com suprimento judicial do consentimento do seu referido marido, através da escritura lavrada em seis de Junho de mil novecentos e sessenta e nove, a folhas oitenta e oito, verso, do livro número B - trinta e oito, de notas para escrituras diversas, deste Cartório.

Que atendendo ao disposto no artigo treze, número um, do Código do Registo Predial, não é aquela escritura título suficiente para registo, mas a verdade é que os vendedores eram na data da referida escritura, donos e legítimos possuidores do prédio supra descrito, também com exclusão de outrém, porquanto:

Um/décimo indiviso de todo o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial

deste concelho, sob o citado número trinta e seis mil setecentos e oitenta e que engloba os referidos artigos números quatro mil e doze, quatro mil e treze, quatro mil e catorze, quatro mil e quinze, quatro mil e dezasseis, e quatro mil e dezasseis, encontrando-se inscrito de transmissão a favor dos vendedores, José de Sousa Bispo e mulher, na mesma Conservatória, pela inscrição número dezasseis mil cento e vinte e dois, a folhas cento e cinquenta e seis, do livro G-vinte e um, e, pelas razões constantes dessa mesma inscrição;

em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e trinta e um, os transmitentes, os aludidos Antónia Gago e marido, José de Sousa Bispo Júnior, procederam com os demais interessados — ou seja com todos os proprietários e respectivos cônjuges dos casados, constantes da citada inscrição número dezasseis mil cento e vinte e dois — a uma divisão, meramente verbal e nunca reduzida a escritura pública, daquele prédio número trinta e seis mil setecentos e oitenta, que possuíam em comum, tendo-lhes sido adjudicado e ficado a pertencer, nessa divisão, em pagamento da quota ideal ou fração de um décimo, que possuíam no anterior, o prédio supra descrito e então vendido; — o qual desde a referida data, até que foi vendido pela citada escritura de seis de Junho de mil novecentos e sessenta e nove, sempre foi possuído em nome próprio, inicialmente por ambos e posteriormente à ausência do marido, o referido José de Sousa Bispo Júnior, sómente pela vendedora Antónia Gago, sem a menor oposição, de quem quer que fosse, posse, sempre exercida, sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo por isso a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que na data da referida escritura de seis de Junho de mil novecentos e sessenta e nove, já o mesmo havia sido adquirido por usucapião, não tendo em face do exposto possibilidade de comprovar o direito de propriedade perfeita dos vendedores, sobre o aludido prédio, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 30 de Janeiro de 1975.

O 2.º AJUDANTE,

a) Fernanda Fontes Santana

## O Desporto Avança

• Continuação da 1.º pág.

o desporto a nível de todas as camadas sociais.

Uma das missões do Encontro Nacional do Desporto concentra-se numa luta tendente a libertar o Desporto de élite das exigências do lucro e do mercado.

Segundo o lema «Desporto Direito do Povo» visa o ENDO dar ao país um contexto desportivo muito mais vasto, transmitindo-o, por influência duma necessidade premente, ao maior número possível de praticantes; Criar o ambiente amplamente democrático e só no cubículo estanque e dentro do desporto Nacional; e alicerçar o amor da juventude irriquieta duma Pátria livre, ao único tipo de desporto que importa enriquecer a todos os níveis fomentando a quantidade.

É, pois, o desporto de base, o alvo que o ENDO procura atingir e oferecer como direito irreversível de todos os portugueses.

## Graziela Lopes de Brito

### MÉDICA

Especialista de Doenças de Senhoras

Consultas às 2.ªs, 4.ªs e 6.ªs-feiras, a partir das 14,30

### HOSPITAL DE LOULÉ

Telef. da residência: 62856

## Arrenda-se

1 armazém na Rua de Carmo n.º 3, em Loulé.

Aceitam-se proposta por escrito dirigidas a esta redacção.

## Empregada Doméstica

De meia idade, precisa casal para todo o serviço. Paga-se bem.

Nesta redacção se informa.

## O PPD realizou uma sessão de esclarecimento em Boliqueime

Com o cinema Mariani a transbordar dum público curioso, o Partido Popular Democrático promoveu há dias, em Boliqueime, uma sessão de esclarecimento que teve a presença de individualidades que se deslocaram ao Algarve para participarem em sessões de esclarecimento realizadas na nossa província.

Abriu a sessão o Dr. Pedro Roseta, que fez uma breve resenha dos acontecimentos provocados pelo 25 de Abril e expôz os principais objectivos do programa do PPD, com argumentos sólidos e de sentido prático e esclarecedor.

Com palavras de irrefutável realismo, defendeu o ensino pré-primário, como a melhor forma de fazer despertar a inteligência da criança quando, aos 3 anos, ela já tem capacidade de aprender.

O Dr. Pedro Roseta exemplificou o caso das crianças que aos 7 anos entram na 1.ª classe e se evitam pela sua sagacidade e inteligência simplesmente porque cresceram em ambiente de uma família culta que lhe proporcionou uma capacidade de apreensão que não pode ter o filho de um trabalhador cuja rudeza de gestos, e desinteressada conversação, contribui decisivamente para que se mantenha acanhado uma lucida inteligência que jamais se revelará se não for despertada nos primeiros anos de vida.

A arquitecta Maria Helena Roseta, esposa do Dr. Pedro Roseta, falou de habitação e urbanismo e exteriorizou o seu regozijo pelo clima de liberdade proporcionado pelo 25 de Abril, frizando que a liberdade é ponto de honra em que o PPD quer ver inserida a nova sociedade portuguesa.

O médico Dr. Palma Santos, Secretário Geral do PPD, dissertou sobre problemas de saúde, ensino infantil e universitário.

Com palavras de evidente aceitação defendeu o direito à saúde e à medicina preventiva, sugerindo uma campanha de mentalização dos mais elementares princípios de higiene.

O Eng.º Vaz Guedes falou de agricultura, defendendo o livre direito à propriedade privada como bem inalienável que não deve ser posto em causa, focando também o crucial problema da habitação.

O nosso conterraneo Artur Marques Guerreiro, falou do problema da agricultura regional, realçando que o Cooperativismo era o melhor caminho para fazer progredir a lavoura e que estava dentro das linhas mestras do

programa do PPD um apoio decisivo para tentar arrancar a lavoura do marasmo em que tem vivido.

Perante o espanto geral o sr. Artur revelou que as ervilhas que a Gelmar vende empacotadas são importadas da Alemanha, o que mais uma vez demonstra a incapacidade dos portugueses em actualizar os seus métodos de aproveitamento das potencialidades da sua agricultura.

Igualmente brilhante foi a intervenção do Dr. Guedes Campos, que focou alguns pontos-chaves defendidos pelo PPD para que Portugal arque nos caminhos do progresso.

Seguiu-se um curioso e esclarecedor diálogo com a assistência, que fez um pouco de luz em espíritos ainda muito pouco esclarecidos acerca de problemas políticos da mais transcendente importância actual.

Nas palavras serenas e oportunas dos oradores não transbordaram rancores nem os mais tênues vestígios de ódios provocadores.

Há uma ideologia a seguir que condena posições extremistas e que se preocupa essencialmente em servir o país com independência de blocos, para lançar luzes claras sobre certos problemas que pessoas menos esclarecidas deturparam por não compreenderem.

De notar que a sessão decorreu na melhor ordem, notando-se a preocupação de não atacar ideologias nem pessoas que defendam pontos de vista opostos.

## Notícias Pessoais

### CASAMENTO

Na igreja de Almada realizou-se no passado dia 21 de Dezembro, o enlace matrimonial da sr.ª D. Isabel Cristina Conceição Brito, filha do sr. Joaquim de Brito, e da sr.ª D. Maria Diná Filho de Brito, com o sr. José Carlos Palma Mendonça, filho do sr. José Palma Mendonça e da sr.ª D. Aida Piedade Romão.

Padrinharam o acto por parte da noiva, seus tios sr. Joaquim Manuel da Piedade Filho e a sr.ª D. Maria Emilia da Conceição Filho e por parte do noivo seus tios sr. Dr. José João Apolinário e a sr. D. Lidia Apolinária.

O copo de água realizou-se na Pérola do Feijó.

Ao jovem casal endereçamos os nossos parabéns com votos de feliz vida conjugal.

### FALECIMENTO

No passado dia 26 de Dezembro, faleceu em Loulé a sr.ª D. Gertrudes de Jesus Freitas, que contava 87 anos de idade.

A saudosa extinta era mãe do sr. José Filipe, residente na Venezuela e da sr.ª D. Maria da Piedade Freitas, casada com o sr. Victor António Ferreira, residente em Loulé e era avó da menina Maria de Fátima Pontes Ferreira.

## Imposto Profissional

Foi prorrogado para 15 de Fevereiro o prazo limite de entrega nas Repartições de Finanças, dos impressos modelos 8, 8-A e 9 do Imposto Profissional.

Chama-se a atenção de todos os contribuintes para o preenchimento dos impressos acima referidos, que deverão estar de acordo com as instruções difundidas pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos.

## MENTE SÁ NUM CORPO SÃO.



PRATIQUE  
DESPORTOS.

# Associação dos Profissionais de Golf de Portugal

• Continuação da 8.ª pág.

conveniente e pelo menos uma vez por trimestre;

c) Elaborar parecer sobre o relatório e contas da Direcção;

d) Reunir conjuntamente com a Direcção sempre que o entenda conveniente e dar parecer sobre qualquer consulta que por essa lhe seja apresentada.

Artigo vigésimo sétimo

O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por trimestre.

Capítulo V — Dissolução

Artigo vigésimo oitavo

1. A deliberação sobre a dissolução efectuar-se-á de acordo com o expresso no número quatro do artigo cento e setenta e cinco do Código Civil, que exige o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

2. A Assembleia que delibera a dissolução, competirá decidir sobre o destino a dar aos bens da Associação, sem prejuízo do disposto no número um do artigo cento e sessenta e seis do Código Civil.

Capítulo VI — Disposições finais e transitórias

Artigo vigésimo nono

A Associação terá o seu emblema próprio, que poderá ser reproduzido em carimbo, timbre e galhardetes.

Artigo trigésimo

A Associação é representada em juízo e fora dele, pelo presidente da Direcção, ou, nas suas faltas, pelo vice-presidente.

Artigo trigésimo primeiro

1. A Associação, a partir da sua legalização, passará a ser gerida provisoriamente por uma comissão composta pelos outorgantes, os quais designarão entre si um presidente, um vice-presidente, um secretário e um tesoureiro.

Alagoa de Momprolê - Loulé



## AGRADECIMENTO

MARIA DOS PRAZERES  
GUERREIRO

Sua família, vem por este meio testemunhar o seu reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhar à última morada o seu saudoso extinto e às que, por qualquer forma, exteriorizaram os seus sentimentos de pesar.

Para todos os nossos agradecimentos mais sinceros.

Um comerciante desiludido

RETALHOS...

É a utilidade fundamental da crítica: a revisão permanente de conceitos. Mesmo que tal não se afirme. A crítica dá energias novas às convicções, mesmo quando é combatida.

Aníbal de Sousa

Leia e assine  
«A VOZ DE LOULÉ»



## Armelim Contreiras

STAND DE AUTOMÓVEIS

Compra, Vende e Troca Automóveis novos e usados

Nova Urbanização Sul — Cadoço

Telef. 6 20 56

LOULÉ

## Escândalo em Quarteira

• Continuação da 1.ª pág.

cha», existir um posto de distribuição de leite da Cooperativa dos Produtores de Leite do Algarve que, obviamente, não abre as portas.

Será, então, que o leite vendido na rua, misturado com o pó provocado pelas viaturas que constantemente passam, tem melhores qualidades nutritivas? Na verdade, o que se passa é o seguinte: não estando legalmente autorizada a venda de leite nos postos de distribuição a mais de 4\$60, os consumidores são obrigados, em Quarteira, a comprá-lo a 5\$00 — cumprindo a lei e defendendo os interesses da Cooperativa —, por ser esse o preço de venda ao domicílio.

Quer dizer: em Quarteira, a venda ao domicílio transforma-se, obrigatoriamente, numa «bicha» diária de pessoas que, ao preço a que pagam o leite, tinham o direito de receber o produto em suas casas. E tudo isto se passa (aqui é que está o verdadeiro escândalo) exactamente a 5 metros da porta do posto de distribuição da Cooperativa!

Agora cabe perguntar: não será isto ridículo? Não estará a ser desvirtuado o sentido da lei? Então quem paga o tempo que se perde, e o sol que se sofreu no último Verão, e o frio e chuva que dezenas de pessoas presentemente suportam para podem adquirir o leite indispensável à sua alimentação? Se a Cooperativa dos Produtores de Leite (que parece tão pobrezinha) não pode contratar uma pessoa que faça a distribuição domiciliaria do leite em Quarteira, ao menos que, caro por caro, o leite seja vendido a resguardo das intempéries (para não repetir a «higiénica» referência ao pó dos automóveis).

Estamos em crer que os habitantes de Quarteira preferem pagar 5\$00 por um litro de leite vendido dentro do posto de distribuição, do que aturar o estado de coisas actual (e que se vem arrastando há meses, para espanto de naturais e visitantes).

Daqui chamamos, pois, a atenção dos dirigentes da Cooperativa dos Produtores de Leite para o escândalo público da venda «ao domicílio» do leite na povoação de Quarteira, porquanto nos parece que nenhuma justificação de carácter económico pode tornar compreensível o que actualmente suportam os consumidores de leite naquela localidade.

Cumpre, desde já, tomar as necessárias medidas.

## AGRADECIMENTO

MARIA DA PIEDADE  
PINGUINHA

Sua família vem por este meio agradecer a todas as pessoas que compartilharam da sua grande dor, e se dignaram acompanhar à última morada a sua saudosa e chorada extinta, não o fazendo directamente, como era seu desejo, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas.

A autêntica cooperativa deve ser uma escola de civismo onde o interesse particular se sacrifica ao colectivo, onde o homem se habita ao auto-governo, à disciplina livremente aceite, ao convívio fraterno, onde, pela prática quotidiana da gestão democrática — princípio inalcançável do verdadeiro cooperativismo — se preparam, não só cooperadores, mas verdadeiros cidadãos.

## Carta aberta ao MAJOR EANES

• Continuação da 10.ª pág.

somente a informação sobre tal matéria? Na verdade, só o 25 de Abril respondeu cabalmente às minhas constantes perguntas...

E porque é o sr. major Eanes (uma das grandes figuras da Revolução das Flores) que se encontra hoje a dirigir a RTP, de novo volto a interrogá-lo, embora de modo diverso: poderá o Algarve contar, em breve, com o 2.º canal de televisão? A resposta — que se espera seja positiva — interessa realmente a largos milhares de pessoas.

Se o antigo regime nos impunha uma televisão má; se há 9 meses as Forças Armadas nos restituíram a liberdade de expressão (e não só); se todos esperamos da nova televisão o exemplo necessário da justiça — é preciso que o Algarve não fique no olvido, nesta hora de ressurgimento nacional. Assim, julgando interpretar a vontade unânime dos telespectadores do Algarve, que desejam (além do 2.º canal a que tem jus) ver manifestar mais atenção à sua Província «por quem de direito», aqui deixo ao sr. major Eanes esta pretensão colectiva, pois, repito, creio que está encontrada a entidade que (enfim!) a poderá satisfazer.

Cumprimentos amigos e um abraço do:

SEQUEIRA AFONSO

• A Voz de Loulé N.º 555

29-1-75

• A Voz de Loulé N.º 555

29-1-75

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

### Anúncio

#### 1.ª Publicação

No dia 25 de Fevereiro próximo, pelas 11 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, nos autos de carta precatória n.º 8/75 que correm termos pela 1.ª secção deste Juízo, vinda da comarca de Faro e extraída dos autos de execução por custas n.º 37-A/74 da 2.ª secção, em que é Autor o Ministério Público e executado Joaquim Brito Cavaco, separado judicialmente de pessoas e bens, residente em Chez Brunot, 53, Rue Roses Montmague, 95, em França, há-de ser posto em praça pela 1.ª vez, para ser arrematado ao maior lance oferecido acima do valor que adiante se indica, um prédio constituído por uma courela de terra de semear, denominado «Almargem», com árvores, no sítio da Fonte Figueira, freguesia de Salir, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 37 095, a fls. 43 verso do Liv.º B-95 e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o art.º n.º 2 104, o qual vai à praça no valor de 2 706\$00, sendo depositário judicial do mesmo o sr. João da Silva, casado, proprietário, residente em Loulé.

Loulé, 17 de Janeiro de 1975.

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

### Anúncio

#### 1.ª Publicação

No dia 25 de Fevereiro próximo, pelas 11 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, nos autos de carta precatória n.º 8/75 que correm termos pela 1.ª secção deste Juízo, vinda da comarca de Faro e extraída dos autos de execução por custas n.º 37-A/74 da 2.ª secção, em que é Autor o Ministério Público e executado Honorato Martins Monteiro, casado, industrial, residente em Boliqueime, há-de ser posto em 1.ª praça para se arrematar ao maior lance oferecido acima do valor indicado no processo, um aparelho para soldadura elétrica, penhorado àquele executado e do qual foi constituído fiel depositário José Joaquim Gomes Dias, solteiro, empregado de escritório, residente na Patâ de Cima-Boliqueime.

Loulé, 17 de Janeiro de 1975.

O JUIZ DE DIREITO,  
a) Francisco António das Neves e Silva Pereira

O ESCRIVÃO DE DIREITO,  
a) João do Carmo Semedo



## AGRADECIMENTO

GERTRUDES DE JESUS  
FREITAS

Sua filha, genro e neta, desejando evitar qualquer falta involuntária por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde da saudosa extinta durante a doença que a vitimou e bem assim a todos aqueles que a acompanharam à sua última morada.

### PENSE 2 VEZES

POUPARÁ DINHEIRO E A  
SUA SAÚDE.



PINHOS

## AS TEMPERATURAS

No Natal de há 30 anos fazia frio. E porque assim era, o diário *República* comentava, ao lado de notícias sobre a continuação da 2.ª Grande Guerra: «Nem sempre o mercúrio do termómetro está de acordo com a temperatura registada pelo corpo humano. Com efeito, desde há dias que temos mais frio e, contudo, diz-nos o Observatório de D. Luís não ser assim. Na Província a coisa é um pouco mais feia. Frio e nevões. Um frio de enregelar...»

O Natal de 1974, porém, foi totalmente diferente no aspecto de temperaturas. Sobretudo no Algarve, foi um calor de torrar. Uf! Mudaram os tempos, mudaram os invernos. E passaram 30 anos! Aliás, há quem diga que isto não vai ficar por aqui: lá para os fins de Março, as temperaturas vão ainda subir mais...

A verdade é que, usando ou não a ironia, e contrariamente ao que acontecia no passado, podemos afirmar que o ar está mais ameno, a viragem sopra na calentura dos dias, e o «termómetro» sobe nos corações das pessoas. Há que acrescentar, todavia, que não é com metáforas que as saídas crescem. Realmente, assim é. Cabe, no entanto, perguntar: que mais vale?, o antigo gelo de miséria e de opressão ou, antes, este sangue quente, colectivo, a reerguer um País futuro de abundância, de paz e de liberdade? Urgentemente, temos de optar. E há que não temer o fogo: que ninguém diga, como antes, «não me quero queimar». A hora é de não recuar as temperaturas — por mais elevadas que elas sejam lá para o fim de Março...

MANUEL SEQUEIRA AFONSO

## Uma opinião

## Eu concordo com a Unicidade

Como li na «Voz de Loulé» umas palavras de desacordo com a unicidade (que considera uma grande vitória do povo) e como agora há liberdade de imprensa parece-me que também tenho o direito de dar a minha opinião sobre este tão falado assunto.

E verdade que mal conheço a palavra unicidade até porque só agora ouvi falar disso mas como sou trabalhador e os sindicatos dizem que isso quer dizer união do povo com as forças armadas, eu portanto concordo, pois acho que o povo unido jamais será vencido. Só assim conseguiremos derrotar os malditos capitalistas

DR. FRANCISCO MANUEL DA PONTE GONÇALVES

Pela Faculdade de Medicina de Coimbra, concluiu há dias a sua formatura, o nosso compatriota e amigo sr. Dr. Francisco Manuel da Ponte Gonçalves Madeira, filho da nossa contránea, sr. D. Laurinda da Ponte Gonçalves Madeira e do sr. Francisco Lopes Madeira, conceituado comerciante em Vila Real de Santo António e nosso velho amigo.

Para o novo médico algarvio e para seus pais, vão os nossos parabéns, com desejos de uma carreira profissional plena de realizações.

Assegurada a compra da amendoa

A fim de assegurar aos produtores um preço mínimo de garantia, a Junta Nacional das Frutas — Órgão do Ministério da Agricultura e Comércio — estabeleceu os preços de 12\$50 e 60\$00 Kg para a amendoa em casca e miolo de amendoa.

Os produtos serão levantados na casa do produtor ou em local a combinar caso se verifiquem impossibilidades de acesso.

E bastante amargo ter de aceitar os preços da amendoa e miolo doces numa época em que os preços estão duma maneira ge-

que tanto nos exploraram. (E verdade, outro dia perguntaram-me quanto é que eu precisava ganhar para deixar de ser explorado e eu pensei e tornei a pensar:

• Continua na 4.ª pág.

## Recenseamento em Loulé

Ultrapassou todas as expectativas a concorrência aos locais de recenseamento no Concelho de Loulé, a que fez chegar a 120% o número de inscrições em relação ao previsto.

Por curiosidade, abaixo damos nota do movimento registado nas 9 freguesias do concelho de Loulé:

Almancil 3 343; Alte 3 418; Ameixial 977; Boliqueime 3 222; Quarteira 3 693; Querença 1 524; Salir 3 205; S. Clemente 7 229; S. Sebastião 4 376.

## Defenda a sua saúde

Porque é normal nesta época do ano (época das primeiras chuvas) e aparecimento de alguns casos de febres tifoides, convidase toda a população do concelho a beber apenas água fervida, ou previamente desinfetada, sobre tudo se essa água for proveniente de poços e cisternas. Igualmente se deve ter cuidado com o consumo de hortaliças e mariscos que forem consumidos crus. A fruta deve ser cuidadosamente lavada antes de ser consumida.

Devemos ser também particularmente cuidadosos com a lavagem das mãos antes das refeições e depois de termos utilizado a casa de banho.

Uma atenção muito especial deve ser dedicada às crianças uma vez que estas desconhecem completamente todos os cuidados de higiene.

O Centro de Saúde dispõe para distribuição gratuita de comprimidos para a desinfecção de água de beber, que se destinam prioritariamente às populações que não possuam distribuição domiciliária.

Leia e assine

«A VOZ DE LOULÉ»

## «Foi por intermédio de eleições que Hitler subiu ao poder»

— palavras do dr. Campos Lima no comício do M. D. P. realizado em Tavira

Num comício político realizado há menos de 15 dias no Cine Teatro de Tavira, pelo Movimento Democrático Português, o Dr. Campos Lima, membro daquele movimento, manifestou a sua repulsa por uma social-democracia, do tipo sueco, classificou o general Galvão de Melo de «Pinhechete» de Melo e defendeu uma linha não eleitoral, afirmando que fora por intermédio de eleições que Hitler conquistara o poder.

Não sabemos se no tempo de Hitler já os partidos políticos pagavam o transporte e punham

camionetas ao serviço dos seus adeptos, mas é uma verdade indescutível que Hitler subiu ao poder porque ganhou as eleições.

Como cidadão livre dum país agora livre, o Dr. Campos de Lima está no pleno direito de, até publicamente, exprimir a sua opinião, mas nós também ficamos com o direito de pensar onde quererá chegar o Dr. Campos Lima e por isso lhe perguntamos porque discorda das eleições e qual a linha que o país deve seguir... sem eleições.

— porque assim apenas ficamos sabendo que discorda das eleições

mas não diz quem, nem como deve ser governado o País.

Desde 25 de Abril que se fala em eleições «autenticamente livres» e, há poucos dias, as Forças Armadas garantiram que «tem que haver eleições». Será que o Dr. Campos Lima já começa a discordar do M. D. P.?

O Dr. Campos Lima terá medo das eleições porque prefere ser nomeado?

Se está «magicando» algum novo processo através do qual o bom povo português manifeste a sua livre escolha, porque não diz?

Oh! Dr. Lima, então agora que está quase tudo preparadinho para se realizarem, pela primeira vez, na história deste País, eleições realmente livres, é que o Dr. Campos Lima vem defender «uma linha não eleitoral» e nem ao menos aponta o rumo certo para a política portuguesa?

Francamente. Isso nem parece de um democrata inteligente...

NORBERTO DA SILVA

## CARTA ABERTA AO

## MAJOR EANES

— por SEQUEIRA AFONSO

Sr. Major Ramalho Eanes:

Não é o mero facto de as cartas abertas encontrarem, actualmente, desusada aceitação pública que me leva, hoje, a pegar na caneta, para lhe endereçar estas linhas breves. Efectivamente, se eu quisesse «cunhar» uma pretensão pessoal (desconheço, em verdade, se o 25 de Abril acabou de vez com a instituição «cunha» neste País), outro seria, decerto, o modo de me insinuar junto do sr. major, outra seria a maneira de me valer das suas influências. Pelo contrário, trata-se de um interesse geral o assunto que aqui me traz, e por isso apresento à luz do dia as razões desta missiva.

Estando o sr. major Ramalho Eanes a presidir à Administração da Rádio-Televisão Portuguesa, está encontrada, não tenho qualquer dúvida, a entidade que (enfim!) poderá dar andamento imediato a uma realização que, há tanto tempo, vem sendo requestada por todos os Algarvios: que esta zona mais ao Sul do País seja dotada com o 2.º canal de televisão, «benefício» praticamente já disfrutado pela maioria dos telespectadores portugueses.

Com efeito, sr. major, aqui por estas bandas do Algarve (que muitos ainda julgam um «reino moiro»), continuamos a não poder escolher em termos televisivos — embora a Revolução de Abril já vá em 9 meses (que é o tempo de uma vida). A Imprensa regional inúmeras vezes tem posto em relevo esta situação de desfavor, uma vez que os possuidores de televisão pagam (aqui como em Lisboa) integralmente as suas taxas — donde resulta que os Algarvios cumprem deveres iguais, não lhes sendo, em contrapartida, reconhecidos idênticos direitos.

Cumpre acrescentar que os antigos dirigentes da RTP nunca ligaram patavina às justas reclamações dos telespectadores do Algarve.

Porém, longe vai ficando o tempo em que o escrevinhador destas linhas punha, diariamente, ao sr. major Eanes — então nas escaldantes terras da Guiné — a sacramental interrogação: «Meu major, temos novidades?». Tratava-se, neste tempo, de saber em que pé iam os acontecimentos da guerra que sofriamos; mas, bem vistas as coisas, estaria em causa

• Continua na 9.ª pág.

## Teatro

É com inusitado interesse e viva paixão que muitos grupos de Jovens estão a viver, em todo o concelho, o renascimento da Arte de Talma.

Assim, o Grupo Cénico de Alte representou, com bastante êxito, 2 pequenas peças, integradas no programa do M. F. A., realizado no Cine Teatro Louletano.

Também outro Grupo Cénico, de Querença, representou em várias localidades do Algarve, algumas obras do seu repertório, sendo de realçar o assinalado êxito das suas representações.

Entretanto, um grupo de jovens estudantes louletanos, prepara-se, duma forma entusiástica e contagiosa, para dentro em breve colocarem em cena, o «Auto do Curandeiro» de António Aleixo.

Por outro lado, vão, muitas Sociedades Recreativas de todo o concelho, ganhando a natural vontade de serem criados, no seu seio, pequenos agrupamentos teatrais tendentes a uma verdadeira revolução cultural do nosso povo.

Como exemplo, podemos citar as localidades de Salir e Parragil como percursoras duma nova era do nosso teatro popular.

## Estágios de Formação da Direcção Geral

## dos Espectáculos

Promovidos pela Direcção-Geral dos Desportos, têm-se vindo a realizar, desde o princípio do ano, Estágios de Formação Técnica, para professores primários e de educação física, além de praticantes e interessados.

Nos dois últimos fins de semana, decorreram em Faro, respetivamente, na pista do Liceu e no Pavilhão Gimnodesportivo, Estágios de Atletismo e Voleibol. De Loulé, apenas cinco pessoas, sempre as mesmas, estiveram presentes em cada um deles: três professores primários e dois praticantes. É triste, mas é verdade! Pensará a maioria dos «Senhores Professores» que já sabe tudo e nada tem a aprender? E como justificariam eles a sua incompetência para a iniciacão desportiva dos seus alunos? Bem sabemos que alguns têm dificuldades para se deslocarem e participarem nestes Estágios de Formação; mas os restantes, a grande maioria, não andarão apenas a esfolar a sua mesada e não se estarão nas tintas (passe o termo)

• Continua na 4.ª pág.

## ACABOU-SE

## A EMIGRAÇÃO?

Um decreto-lei do Ministério da Administração Interna, há dias remetido para o Diário do Governo, revoga um artigo de um decreto de 1965, segundo o qual não podiam ser concedidos passaportes ordinários a qualquer pessoa que se julgasse ter o propósito de emigrar. Desta forma, o Governo Provisório manda pôr fim às restrições que pesavam sobre os trabalhadores, aos quais dificilmente era passado passaporte turístico sem a complicada exigência de fiadores, cauções e outras formas de agravar a vida às pessoas.

No preâmbulo do diploma faz-se referência aos problemas que a norma agora revogada criou, sem ter resolvido o mais grave: a existência da emigração clandestina.

Porém, com a publicação do presente decreto-lei vai acabar a emigração? É óbvio que não acontecerá tal. Só o desenvolvimento do País reduzirá, progressivamente, a emigração. O que se ganhou foi, apenas, no campo da liberdade do cidadão. E essa é já uma importante medida, que é justo pôr destaque.

## LAGINHA SERAFIM

## visitou Angola

## e Moçambique

Deslocou-se a Angola, em visita de estudo aos locais de Capanha, no rio Cuanza, diversos rios do distrito do Cuanza Sul, Jambala-Oma, no Cunene e Malobas na Bacia do Cubango, com visita a execução de projectos de aproveitamento hidroelétricos e hidroagrícolas, um grupo de técnicos portugueses, constituído pelos engenheiros prof. Laginha Serafim e Pedro Cunha e Serra e o geólogo dr. Alberto Costa Pereira.

Laginha Serafim, ilustre louletano e considerado colaborador de «A Voz de Loulé», visitou também em Moçambique a barragem de Massingir, em fase final de construção no rio dos Elefantes, para a valorização hidroagrícola do vale do Limpopo.